

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL



## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2001



Brasil  
1500-2000

MACAPÁ / SETEMBRO / 2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

# LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2001

*Lei nº 1108/00-PMU  
sancionada em 18/10/00*

Camara Municipal de Macapá  
Secretaria Legislativa  
Processo nº 247/00-1  
em 29.09.00  
*Leiteiro*

MACAPÁ/SETEMBRO/2000

*Leiteiro*



Município de Macapá  
Municipal Câmara de Macapá

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

**EMENDA MODIFICATIVA A EMENDA PROPOSTA PELA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO  
DA CMM AO ARTIGO 5º AO PROJETO DE LEI n.º. 009/2000-  
PMM**

**MODIFIQUE-SE A EMENDA  
MODIFICATIVA AO ARTIGO 5º PROPOSTA PELA COMISSÃO  
DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DA CMM AO  
PROJETO DE LEI n.º. 009/2000-PMM**

**Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal de Macapá autorizado após deliberação e aprovação por Maioria Absoluta de Vereadores, a abrir Créditos Suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.**

Macapá-Ap, 14 de dezembro de 2000.



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**

PARECER N.º 107/2000 – CCLR-CMM

PARTE INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ.**

ASSUNTO : **PROJETO DE LEI N.º 009/2000 – PMM, que Estima a RECEITA e Fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de Macapá, para o exercício de 2001.**

Instado a se manifestar nos autos vêm a Comissão de Constituição, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Macapá, aduzir as seguintes considerações.

Trata-se de **PROJETO DE LEI N.º 009/2000-PMM, de 27.setembro.2000** de autoria do Executivo Municipal que Estima a RECEITA e Fixa a DESPESA, para o exercício financeiro de 2001.

**Este é o relatório.**

**Passamos opinar.**

Preliminarmente, antes de tecermos considerações mais profundas sobre o projeto em análise vale trazer a baila que solicitamos várias informações do Executivo Municipal de Macapá, no que concerne aos dispositivos da Lei Complementar N.º 101/2000, de 04 de maio de 2000(responsabilidade fiscal), no que concerne as variações das Receitas



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**

referente aos exercícios de 2001, 2002 e 2003, respectivamente, o que obtivemos as devidas e necessárias informações do Executivo Municipal, para que tivéssemos condições de exarar o competente Parecer aos Nobres Colegas Vereadores que compõe esta Comissão desta Casa Legisferante do Município de Macapá.

Quando da análise do Projeto, manifestamos no sentido de que as transformações pretendidas seriam válidas, pois só assim viabilizaria as ações do Gestor a ser empossado a partir do mês e ano entrante.

Outra conclusão do Parecer, é a de que como o vício apresentado na feitura do Projeto Orçamentário, o mesmo ainda pode ser apreciado por esta Colenda Casa de Leis, através dos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Apresentamos para apreciação do Egrégio Plenário do Poder Legislativo Municipal de Macapá, para análise, as seguintes **EMENDAS ADITIVAS e MODIFICATIVAS**, a saber :

**EMENDA ADITIVA**  
**DOS PREÇOS**

“**Art. 11** – As dotações orçamentárias constantes desta Lei e dos quadros que a integram, estão expressas a preços de junho de 2000.



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**

**EMENDA MODIFICATIVA**

**DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES**

“**Art. 5º** – Fica o Poder Executivo Municipal de Macapá autorizado a abrir Créditos Suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias até o limite de 40%(quarenta pontos percentuais) do total da despesa fixada nesta Lei, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

**Parágrafo Único** – A autorização de que trata o artigo 8º deste artigo não onerará o limite nele previsto quando destinado a:

**1** - Suprir insuficiência nas dotações com pessoal e encargos sociais, bem como despesas com precatórios judiciais e despesas de exercícios anteriores;

**2** - destinados a suprir despesas com as transferências constitucionais aos Municípios

**3** - à Conta de recursos provenientes de Transferências de Convênios negociados com Órgãos Federais e Internacionais.



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**

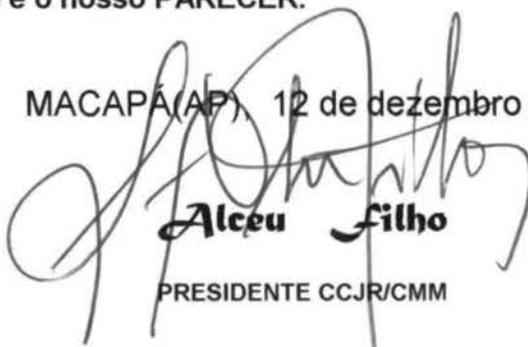
4 - destinados a suprir dotações com encargos e mortização de dívidas internas e externas;

5 - suplementar dotações orçamentárias dos Recursos Próprios das Autarquias e Fundações, conforme previsto no item II, III, do Parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

**POSTO ISTO**, acolhendo no todo o competente Parecer exarado pela Presidência da Comissão de Constituição, Legislação e Redação da CMM e de entendimento que o **PROJETO DE LEI n.º 009/2000 – PMM** de autoria do Executivo Municipal que estima Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2001, para o Município de Macapá, **SOMENTE DEVA SER APROVADO COM AS EMENDAS ACIMA PROPOSTAS.**

Este é o nosso PARECER.

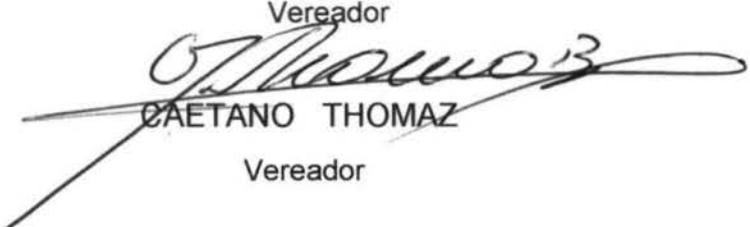
MACAPÁ (AP), 12 de dezembro de 2000.



**Alceu Filho**  
PRESIDENTE CCJR/CMM

BENERAM SANTOS

Vereador



CAETANO THOMAZ

Vereador

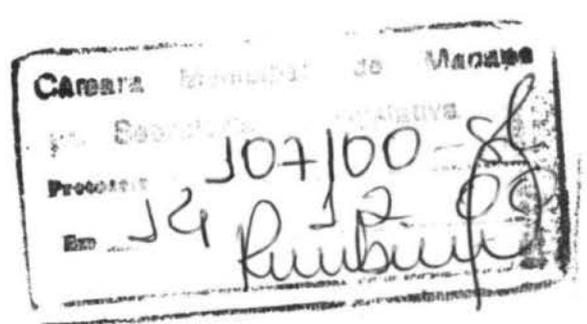


HELENA GUERRA

Vereadora

SANTO FARIAS

Vereador



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**

PARECER N.º 107 / 2000 – CCLR-CMM

PARTE INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ.**

ASSUNTO : **PROJETO DE LEI N.º 009/2000 – PMM, que Estima a RECEITA e Fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de Macapá, para o exercício de 2001.**

Instado a se manifestar nos autos vêm a Comissão de Constituição, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Macapá, aduzir as seguintes considerações.

Trata-se de **PROJETO DE LEI N.º 009/2000-PMM, de 27.setembro.2000** de autoria do Executivo Municipal que Estima a RECEITA e Fixa a DESPESA, para o exercício financeiro de 2001.

**Este é o relatório.**

**Passamos opinar.**

Preliminarmente, antes de tecermos considerações mais profundas sobre o projeto em análise vale trazer a baila que solicitamos várias informações do Executivo Municipal de Macapá, no que concerne aos dispositivos da Lei Complementar N.º 101/2000 de 04 de maio de 2000(responsabilidade fiscal), no que concerne as variações das Receitas



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**

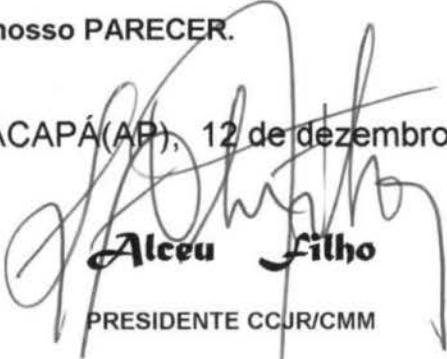
4 - destinados a suprir dotações com encargos e mortização de dívidas internas e externas;

5 - suplementar dotações orçamentárias dos Recursos Próprios das Autarquias e Fundações, conforme previsto no item II, III, do Parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

**POSTO ISTO**, acolhendo no todo o competente Parecer exarado pela Presidência da Comissão de Constituição, Legislação e Redação da CMM e de entendimento que o **PROJETO DE LEI n.º 009/2000 – PMM** de autoria do Executivo Municipal que estima Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2001, para o Município de Macapá, **SOMENTE DEVA SER APROVADO COM AS EMENDAS ACIMA PROPOSTAS.**

Este é o nosso PARECER.

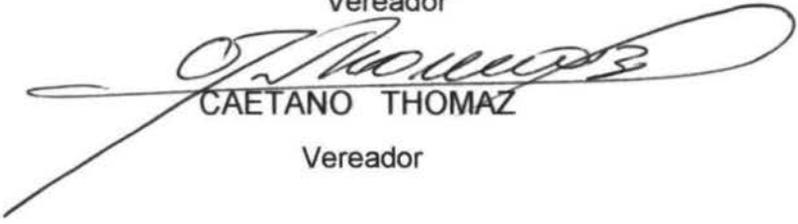
MACAPÁ (AP), 12 de dezembro de 2000.

  
**Alceu Filho**

PRESIDENTE CCJR/CMM

**BENERAM SANTOS**

Vereador

  
**CAETANO THOMAZ**

Vereador

**HELENA GUERRA**

Vereadora

**SANTO FARIAS**

Vereador



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**

**EMENDA MODIFICATIVA**

**DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES**

“**Art. 5º** – Fica o Poder Executivo Municipal de Macapá autorizado a abrir Créditos Suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias até o limite de 40%(quarenta pontos percentuais) do total da despesa fixada nesta Lei, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

**Parágrafo Único** – A autorização de que trata o artigo 8º deste artigo não onerará o limite nele previsto quando destinado a:

**1** - Suprir insuficiência nas dotações com pessoal e encargos sociais, bem como despesas com precatórios judiciais e despesas de exercícios anteriores;

**2** - destinados a suprir despesas com as transferências constitucionais aos Municípios

**3** - à Conta de recursos provenientes de Transferências de Convênios negociados com Órgãos Federais e Internacionais.



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**

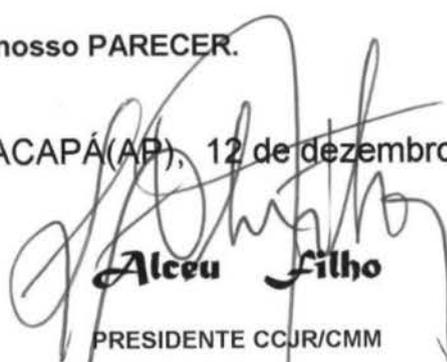
4 - destinados a suprir dotações com encargos e mortização de dívidas internas e externas;

5 - suplementar dotações orçamentárias dos Recursos Próprios das Autarquias e Fundações, conforme previsto no item II, III, do Parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1994.

**POSTO ISTO**, acolhendo no todo o competente Parecer exarado pela Presidência da Comissão de Constituição, Legislação e Redação da CMM e de entendimento que o **PROJETO DE LEI n.º 009/2000 – PMM** de autoria do Executivo Municipal que estima Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2001, para o Município de Macapá, **SOMENTE DEVA SER APROVADO COM AS EMENDAS ACIMA PROPOSTAS.**

Este é o nosso PARECER.

MACAPÁ (AP), 12 de dezembro de 2000.



**Alceu Filho**

PRESIDENTE CCJR/CMM

**BENERAM SANTOS**

Vereador



**CAETANO THOMAZ**

Vereador

**HELENA GUERRA**

Vereadora

**SANTO FARIAS**

Vereador

**PROJETO DE LEI N.º009**

*ky*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**

**ANNIBAL BARCELLOS  
PREFEITO**

**AIRTON QUARESMA DE OLIVEIRA  
VICE PREFEITO**

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CHEFE DE GABINETE CIVIL

CHEFE DE GABINETE MILITAR

AUDITOR GERAL MUNICÍPIO

SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETÁRIO MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

SEC. MUN. DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA

SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE

SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

EMP. MUN. DE TRANSP. URBANOS

EMP. MUN. DE URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ

JOÃO DE LIMA GUERREIRO SOUZA

JOSÉ BARROS MACHADO

JOSÉ CARLOS BRAZÃO MONTEIRO

ADEMIR SANTOS DE ALMEIDA

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA

JANARY CARVÃO NUNES

RAIMUNDO NONATO DA SILVA PIRES

ALBERTINA GUEDES DA SILVA

LUIZ FELIPE DA SILVA TRAVASSOS

MARIA ALICE R. DE O. TENÓRIO

ROSÁLIA DOS SANTOS RIBEIRO

CLEONICE MACÊDO ALVES

JOSÉ NEWTON COSTA

OSVALDO FERREIRA DA S. JÚNIOR

ANTONIO BRAGA CHUCRE



## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL/2001

**COORDENAÇÃO GERAL:**

RAIMUNDO NONATO DA S. PIRES - Sec. da Sempla

**EQUIPE TÉCNICA:**

RAIMUNDA NONATO S. SOUZA - Contadora

ROSICLÉA M<sup>a</sup> PEREIRA NEVES - Economista

RAIMUNDA DE J. P. BORGES - Economista

LÉIA DA COSTA SILVA - Téc. em Contabilidade

**APOIO ADMINISTRATIVO:**

HERMILIO DE ALCÂNTARA FERNANDES JÚNIOR

**PROCESSAMENTO DE DADOS:**

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA - SEMPLA  
UTILIZANDO O SISTEMA CETIL

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'BC' with a stylized flourish.

## ÍNDICE

- ✓ LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL .....08
- ✓ DEMONST. DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEG.ECON. ....15

### QUADROS DE CONSOLIDAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

- ✓ DEMONSTRATIVO DA RECEITA CONSOLIDADA.....17
- ✓ DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONSOLIDADA.....18

### QUADROS DE CONSOLIDAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- ✓ LEGISLAÇÃO DA RECEITA .....21
- ✓ EVOLUÇÃO DA RECEITA – TESOURO .....25
- ✓ DEMONST. DA RECEITA SEGUNDO AS CATEG. ECON. - TESOURO .....26
- ✓ EVOLUÇÃO DA DESPESA .....28
- ✓ DEMONST. DA DESPESA POR NATUREZA – TESOURO .....29
- ✓ DEMONST. DA DESPESA POR ORGÃOS .....30
- ✓ DEMONST. DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA, SUBPROGRAMA.....31
- ✓ DEMONST. DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS.....33
- ✓ DEMONST. DA DESPESA POR NATUREZA .....35
- ✓ DEMONST. DA DESPESA POR FUNÇÃO .....36
- ✓ DEMONST. DA APLICAÇÃO DE REC. NA MANUT. E DES. DO ENSINO .....38

### DESPESA POR ÓRGÃOS

#### **PODER LEGISLATIVO**

- ✓ CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ .....41

#### **PODER EXECUTIVO**

- ✓ GABINETE CIVIL .....46
- ✓ GABINETE MILITAR .....50
- ✓ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO .....54
- ✓ AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO .....58



✓ REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL EM BRASÍLIA .....	62
✓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ....	66
✓ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS .....	70
✓ SECRETARIA. MUN. DE PLANEJ. E COORDENAÇÃO GERAL .....	74
✓ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	78
✓ SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS .....	85
✓ SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO .....	89
✓ SECRETARIA MUN. DE TRAB. E AÇÃO COMUNITÁRIA .....	94
✓ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .....	99
✓ SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO .....	103
✓ RESERVA DE CONTINGÊNCIA .....	107

#### **QUADROS DE CONSOLIDAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

✓ DEMONST. DA RECEITA – RECURSOS DE OUTRAS FONTES.....	113
✓ DEMONST. DA DESPESA POR NATUREZA – REC. DE OUTRAS FONTES.....	115

#### **DESPESA POR ÓRGÃOS**

✓ FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	117
✓ EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS.....	124
✓ EMPRESA MUN. DE URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ.....	131
✓ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	138

#### **ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

✓ DEMONST. DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL – POR ÓRGÃO .....	146
✓ DEMONST. DO ORÇ. DA SEGUR. SOCIAL-DESPESA POR CAT.ECONÔMICA...147	

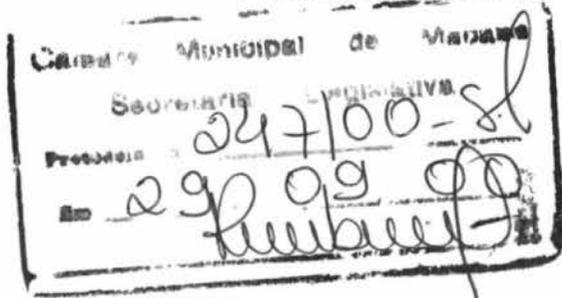
#### **ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

✓ DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ÓRGÃO.....	149
✓ DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE FIN. DOS INVESTIMENTOS .....	150

**PROJETO DE LEI N.º009**



PROJETO DE LEI N.º 009 DE 27 DE SETEMBRO DE 2000.



Estima a Receita e fixa a Despesa da Prefeitura Municipal de Macapá para o exercício de 2001.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Macapá para o exercício financeiro de 2001, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Municipais, seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundos e Fundações instituídos pelo Poder Público.

II - O Orçamento da Seguridade Social abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como os Fundos e Fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público

III - O Orçamento de Investimento das Empresas em que o Município detém a maioria do Capital Social com direito a voto.

Art. 2º - A Receita Total é estimada em R\$ 79.207.215,00 (Setenta e Nove Milhões, Duzentos e Sete Mil, Duzentos e Quinze Reais), sendo R\$ 68.299.921,00 (Sessenta e Oito Milhões, Duzentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais) do Tesouro Municipal e R\$ 10.907.294,00 (Dez Milhões, Novecentos e Sete Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais) de outras fontes das entidades da Administração Indireta, inclusive os Fundos instituídos pelo Poder Público.

Art. 3º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e de outras receitas correntes e de capital na forma da legislação em vigor, relacionada de acordo com o seguinte sumário geral:

A handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.

<b>1 - RECEITA</b>	R\$ 1,00
1.1 -RECEITA DO TESOURO	<u>68.299.921</u>
RECEITAS CORRENTES	<u>66.341.676</u>
Receita Tributária	7.340.473
Receita Patrimonial	57.093
Transferências Correntes	56.252.632
Outras Receitas Correntes	2.691.478
RECEITA DE CAPITAL	<u>1.958.245</u>
Alienação de Bens	103.998
Transferência de Capital	<u>1.854.247</u>
<b>TOTAL</b>	<b>68.299.921</b>

1.2- RECEITA DE OUTRAS FONTES, das entidades da administração indireta, inclusive Fundos e Fundações instituídos pelo poder público municipal (Exclusive Transferências do Tesouro).

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	9.873.779
RECEITAS DE CAPITAL	1.033.515
TOTAL	10.907.294

Art. 4º - A Despesa Total  no valor de R\$ 79.207.215,00 (Setenta e Nove Milhões, Duzentos e Sete Mil, Duzentos e Quinze Reais), está fixada por Funções, por Poderes, Órgãos e Categoria Econômica, conforme abaixo especificado:



## II - DESPESAS POR PODERES E ORGÃOS

1 – DESPESAS COM RECURSOS DO TESOURO	R\$1,00
PODER LEGISLATIVO	<u>4.167.566</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ	4.167.566
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b><u>61.400.358</u></b>
GABINETE CIVIL	2.200.000
GABINETE MILITAR	1.350.000
PROCURADORIA	656.007
AUDITORIA	400.000
REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL EM BRASÍLIA	150.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	12.808.876
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	8.071.626
SECRET. MUN. DE PLANEJ. E COORD. GERAL	1.679.329
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	16.572.698
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	7.151.681
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	1.819.034
SECRETARIA MUN. DE TRAB. E A. COMUNITÁRIA	1.069.308
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6.146.993
SECRETARIA MUN. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	<u>1.324.806</u>
<b>TOTAL</b>	<b><u>65.567.924</u></b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<u>2.731.997</u>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b><u>68.299.921</u></b>

2 – DESPESAS COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES	R\$1,00
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ	1.868.400
EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS	2.717.120
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.246.774
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	75.000
<b>TOTAL</b>	<b>10.907.294</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>79.207.215</b>

### III - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

<b>1 – RECURSOS DO TESOURO</b>	<b>R\$1,00</b>
DESPESAS CORRENTES	61.403.263
DESPESAS DE CAPITAL	<u>4.164.661</u>
	<b>TOTAL</b>
	<b>65.567.924</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<u>2.731.997</u>
	<b>TOTAL GERAL</b>
	<b>68.299.921</b>
<b>2– RECURSOS DE OUTRAS FONTES ( Exceto Transf. do Tesouro )</b>	
DESPESAS CORRENTES	8.693.779
DESPESAS DE CAPITAL	<u>2.213.515</u>
	<b>TOTAL</b>
	<b>10.907.294</b>

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir Créditos Suplementares até o limite de 10% (Dez por Cento) da despesa geral fixada na presente Lei, na forma de que dispõem os artigos 7º e 43 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, para atender as despesas cujas dotações se verificarem insuficientes;

II - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, conforme previsto no parágrafo 8º do artigo 165 da Constituição do Brasil e no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 6º - O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da Despesa, inclusive as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da Receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

Art. 7º - As Despesas dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta, inclusive os Fundos e as Fundações instituídas pelo Poder Público, realizadas com recursos do Tesouro, bem como os recursos diretamente arrecadados, terão sua discriminação aprovada por Decreto do Poder Executivo, constituindo os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD.

Art. 8º - A Despesa do Orçamento da Seguridade Social, está fixada em R\$ 20.021.074,00 (Vinte Milhões, Vinte e Um Mil e Setenta e Quatro Reais ), conforme o seguinte detalhamento:

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

R\$ 1,00

<b>DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL – Por órgão</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2501	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	<b>5.800.000</b>
	Encargos com Vencimentos de Inativos e Pensionistas	5.800.000
2601	SECRETARIA DE FINANÇAS	<b>682.999</b>
	Contribuição para o PASEP	682.999
3101	SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA	<b>1.069.308</b>
3102	FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	75.000
3201	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>6.146.993</b>
5401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>6.246.774</b>
<b>TOTAL</b>		<b>20.021.074</b>

Art. 9º - A Despesa do Orçamento de Investimento das Empresas, é fixada em R\$ 4.585.520,00 (Quatro Milhões, Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Vinte Reais)

**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

R\$ 1,00

<b>DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ORGÃO</b>		
	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
5201	EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS – EMTU	2.717.120
5301	EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ – URBAM	1.868.400
<b>TOTAL</b>		<b>4.585.520</b>

Art. 10 - As fontes de Receita para cobertura da Despesa fixada no artigo anterior, decorrente de recursos do Tesouro e outras fontes, são estimados com a seguinte especificação:

RS 1,00

<b>DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
I - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	3.815.520
II - CONVÊNIOS	770.000
<b>TOTAL</b>	<b>4.585.520</b>

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir 1º de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURINDO BANHA, em Macapá, 27 de Setembro de 2000.

  
**ANNIBAL BARCELLOS**  
Prefeito Municipal de Macapá

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS-  
RECURSOS DO TESOURO**

R\$ 1,00

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		66.341.676	DESPESAS CORRENTES		61.403.263
REC. TRIBUTÁRIA	7.340.473		DESPESAS DE CUSTEIO	45.507.959	
REC. PATRIMONIAL	57.093		TRANSF. CORRENTES	15.895.304	
TRANSF. CORRENTES	56.252.632		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.938.413
OUTRAS REC. CORRENTES	2.691.478		<b>TOTAL</b>		<b>66.341.676</b>
<b>TOTAL</b>		<b>66.341.676</b>	<b>TOTAL</b>		<b>66.341.676</b>
SUPERÁVIT DO ORÇAM. CORRENTE		4.938.413	DESPESAS DE CAPITAL		4.164.661
RECEITAS DE CAPITAL		1.958.245	INVESTIIMENTOS	2.524.371	
ALIENAÇÃO DE BENS	103.998		TRANSF. DE CAPITAL	1.640.290	
TRANSF. DE CAPITAL	1.854.247		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.731.997
<b>TOTAL</b>		<b>68.299.921</b>	<b>TOTAL</b>		<b>68.299.921</b>

**RESUMO**

ESPECIFICAÇÃO	R\$	ESPECIFICAÇÃO	R\$
RECEITAS CORRENTES	66.341.676	DESPESAS CORRENTES	61.403.263
RECEITAS DE CAPITAL	1.958.245	DESPESAS DE CAPITAL	4.164.661
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.731.997
<b>TOTAL</b>	<b>68.299.921</b>	<b>TOTAL</b>	<b>68.299.921</b>



**QUADRO DE CONSOLIDAÇÃO DA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

*Handwritten signature*

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
**CONSOLIDAÇÃO GERAL**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	FONTES	CATEG. ECON.
<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>76.215.455</b>
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		7.340.473	
1110.00.00	IMPOSTOS	5.583.910		
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	1.686.673		
1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.491.401		
1112.08.00	Imposto sobre Transmissão “Intervivos” de Bens Imóveis e de direitos Reais sobre Imóveis – ITBI	195.272		
1113.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	3.897.237		
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	3.897.237		
1120.00.00	TAXAS	1.756.563		
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.585.100		
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	171.463		
1300.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS		57.093	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	57.093		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		1.098.400	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		62.235.891	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	62.235.891		
1721.00.00	Transferências da União	46.421.882		
1721.01.00	Participação na Receita da União	40.358.162		
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação do Município – FPM	39.479.567		
1721.01.04	Transf. do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes – IRRF	845.894		
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propr. Territorial Rural – ITR	3.109		
1721.01.32	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários e Comercialização do Ouro – ISSO	29.592		
1721.09.00	Outras Transferências da União	6.063.720		
1721.09.01	Transferências Financeiras aos Estados, ao Distrito Federal e Municípios - L.C Nº 87/96 – ICMS Desoneração	80.461		
1721.09.99	Demais Transferências da União	5.983.259		
1722.00.00	Transferências dos Estados	15.814.009		
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados	15.814.009		
1722.01.01	Transferências do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	12.390.046		
1722.01.02	Transferências do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores- IPVA	3.367.780		
1722.01.03	Transferências do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI	56.183		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.483.598	
1910.00.00	MULTA E JUROS DE MORA	47.038		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.466.700		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	2.969.860		
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>2.991.760</b>
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		103.998	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.887.762	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.517.762		
2421.00.00	Transferências da União	1.517.762		
2421.01.00	Participação na Receita da União	1.254.247		
2421.01.01	Cota-Parte do Fundo Especial - FE	254.247		
2421.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação do Mun. – FPM	1.000.000		
2421.09.00	Outras Transferências da União	263.515		
2421.09.099	Demais Transferências da União	263.515		
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.370.000		
			<b>TOTAL</b>	<b>79.207.215</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA**  
**CONSOLIDAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

RS 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	FONTES	CATEG. ECON.
<b>3.0.0.0.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>70.097.042</b>
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			54.155.738
3.1.1.0.00	Pessoal		29.758.021	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	26.441.546		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	24.272.823		
3.1.1.1.02	Diárias	371.179		
3.1.1.1.03	Outras Despesas Variáveis	79.544		
3.1.1.1.04	Outras Despesas de Pessoal	1.718.000		
3.1.1.2.00	Pessoal Militar	979.300		
3.1.1.2.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	969.300		
3.1.1.2.02	Diárias	10.000		
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	2.337.175		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		6.735.455	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos		11.925.794	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	2.253.120		
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	9.672.674		
3.1.9.0.00	Diversas Despesas de Custeio		5.736.468	
3.1.9.1.00	Sentenças Judiciárias	3.066.468		
3.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.670.000		
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			15.941.304
3.2.1.0.00	Transferências Intragovernamentais		8.617.216	
3.2.1.4.00	Contribuições a Fundos	8.617.216		
3.2.3.0.00	Transferências a Instituições Privadas		80.000	
3.2.3.3.00	Contribuições Correntes	80.000		
3.2.5.0.00	Transferências a Pessoas		22.456.393	
3.2.5.1.00	Inativos	4.930.000		
3.2.5.2.00	Pensionistas	1.145.000		
3.2.5.3.00	Salário - Família	459.901		
3.2.5.5.00	Assistência Médico Hospitalar	5.188		
3.2.8.0.00	Cont. para Form. do Patrim. do Serv. Público - PASEP		712.999	
<b>4.0.0.0.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>6.378.176</b>
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			4.737.886
4.1.1.0.00	Obras e Instalações		3.063.416	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		1.674.470	
4.3.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.640.290
4.3.1.0.00	Transferências Intragovernamentais		1.620.290	
4.3.1.3.00	Contribuições a Fundos	1.620.290		
4.3.3.0.00	Transferências a Instituições Privadas		20.000	
4.3.3.2.00	Contribuições para Despesa de Capital	20.000		
<b>9.0.0.0.00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			<b>2.731.997</b>
9.9.0.0.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.731.997
9.9.9.0.00	Reserva de Contingência		2.731.997	
			<b>TOTAL</b>	<b>79.207.215</b>

**QUADRO DE CONSOLIDAÇÃO DA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to consist of several overlapping loops and lines.

# RECEITA

*13/11*

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

- 1 - **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL:** de 05 de outubro de 1988.
- 2 - **CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ**
- 3 - **NORMAS GERAIS DE DIREITO FINANCEIRO PARA ELABORAÇÃO E CONTROLE DOS ORÇAMENTOS E BALANÇOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DOS MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL:** Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
- 4 - **CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL:** Lei Federal nº 5.172 de 25 de outubro de 1966
- 5 - **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ:** de 20 de junho de 1992
- 6 - **CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL:**  
Lei Complementar nº 009/97, 30 de dezembro de 1997.
- 7 - **IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -IPTU**  
Constituição da República Federativa do Brasil  
Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966  
Lei Municipal nº 384, de 21 de novembro de 1990  
Lei Complementar nº 009/97, de 30 de dezembro de 1997.  
Lei Municipal nº 945/98, de 31 de dezembro de 1998.
- 8 - **IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS-ITIBI**  
Constituição da República Federativa do Brasil  
Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.  
Lei Municipal nº 333/88-PMM, de 23 de dezembro de 1988.  
Decreto nº 102, de 26 de janeiro de 1989.  
Lei Complementar nº 009/97, 30 de dezembro de 1997
- 9 - **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN**  
Constituição da República Federativa do Brasil  
Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966  
Decreto-Lei Federal nº 406, de 31 de dezembro de 1968.  
Lei Federal nº 7.192, de 05 de junho de 1984.  
Lei Complementar nº 009/97, de 30 de dezembro de 1997

**10 - IMPOSTO SOBRE VENDAS À VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LIQUIDOS E GASOSOS-IVVC.**

Lei Municipal nº 333/88-PMM, de 23 de dezembro de 1988.

Código Tributário do Município - Lei Complementar nº 009/97, de 30 de dezembro de 1997.

Constituição da República Federativa do Brasil

Decreto nº 102-PMM, de 26 de janeiro de 1989.

**11 - TAXA DE LICENÇA**

Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 009/97, de 30 de dezembro de 1997

Decreto nº 026/90, de 08 de fevereiro de 1990.

**12 - TAXA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 009/97, 30 de dezembro de 1997

Decreto nº 026/90, de 08 de fevereiro de 1990.

**13 - PREÇOS PÚBLICOS**

Código Tributário Municipal

Lei Complementar nº 002/94, de 30 de dezembro de 1994.

**14 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

Lei Orgânica do Município de Macapá

Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

**15 - RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Lei Orgânica do Município de Macapá

Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

**16 - RECEITA DE SERVIÇOS**

Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

**17 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM**

Constituição da República Federativa do Brasil

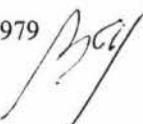
Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966

Lei Federal nº 6.536, de 16 de junho de 1978

Decreto-Lei Federal nº 468, de 14 de fevereiro de 1969

Decreto Federal nº 77.565, de 10 de maio de 1976

Decreto Federal nº 83.556, de 07 de junho de 1979



22

Decreto Federal nº 69.775, de 13 de dezembro de 1971  
Decreto Federal nº 835, de 08 de setembro de 1969  
Decreto-Lei Federal nº 1434, de 11 de dezembro de 1975  
Decreto-Lei Federal nº 1.466, de 10 de maio de 1976  
Decreto-Lei Federal nº 1.805, de 01 de outubro de 1980  
Decreto-Lei Federal nº 1.833, de 23 de dezembro de 1980  
Decreto-Lei Federal nº 1.881, de 27 de agosto de 1981  
Decreto Federal nº 93.449, de 22 de outubro de 1986  
Lei Federal nº 8.443, de 16 de julho de 1992

**18 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES**

Constituição da República Federativa do Brasil  
Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966  
Decreto-Lei Federal nº 1.089, de 03 de março de 1970  
Decreto-Lei Federal nº 2.065, de 26 de outubro de 1983  
Decreto Federal nº 85.450, de 04 de dezembro de 1980

**19 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR**

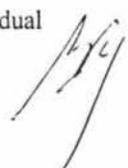
Constituição da República Federativa do Brasil  
Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966  
Lei Federal nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972  
Decreto-Lei Federal nº 57, de 18 de novembro de 1966  
Decreto-Lei Federal nº 1.805, de 01 de outubro de 1980

**20 - PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS**

Constituição da República Federativa do Brasil  
Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990  
Código Tributário do Estado  
Lei complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

**21 - PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES-IPVA**

Constituição da República Federativa do Brasil  
Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990  
Código Tributário Estadual



**22 - PARTICIPAÇÃO NA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DOS ESTADOS EXPORTADORES**

Constituição da República Federativa do Brasil

Lei Complementar Federal nº 61, de 11 de janeiro de 1990

Lei Federal nº 8.116, de 08 de abril de 1990

**23 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS**

Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996

Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996

Decreto Federal nº 2.264, de 27 de junho de 1997

Portaria nº 18, de agosto de 1997, da Secretaria Municipal de Orçamento Federal.

**24 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS – ICMS Exportação.**

Lei Complementar nº 87/96

**25 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

Código Tributário Municipal

Lei Complementar nº 002/94, de 30 de dezembro de 1994

**25 - MULTAS E JUROS DE MORA**

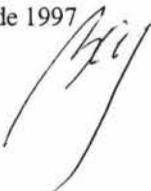
Lei Municipal nº 362, de 20 de dezembro de 1989

Lei Complementar nº 002/94, de 30 de dezembro de 1994

**26 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA**

Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

Lei Complementar nº 009/97, 30 de dezembro de 1997



**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - RECURSOS DO TESOIRO**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM RS 1,00				
	REALIZADA			ORÇADA	ESTIMADA
	1997	1998	1999	2000	2001
REC. CORRENTES	49.230.024	54.375.869	59.976.979	60.642.900	66.341.676
REC. TRIBUTÁRIA	7.607.863	6.876.100	6.013.068	7.653.937	7.340.473
REC. PATRIMONIAL	50.843	74.117	149.512	186.220	57.093
TRANS. CORRENTES	39.190.754	45.753.666	51.374.260	51.087.133	56.252.632
OUTRAS REC. CORRENTES	2.380.564	1.671.986	2.440.138	1.715.610	2.691.478
<b>REC. DE CAPITAL</b>	<b>31.384</b>	<b>29.715</b>	<b>149.239</b>	<b>1.679.100</b>	<b>1.958.245</b>
ALIENAÇÃO DE BENS					103.998
TRANSF. DE CAPITAL	31.384	29.715	149.239	1.679.100	1.854.247
<b>TOTAL</b>	<b>49.261.408</b>	<b>54.405.584</b>	<b>60.126.218</b>	<b>62.322.000</b>	<b>68.299.921</b>

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS - RECURSOS  
DO TESOURO**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	FONTES	CATEG. ECON.
<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>66.341.676</b>
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		7.340.473	
1110.00.00	IMPOSTOS	5.583.910		
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	1.686.673		
1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.491.401		
1112.08.00	Imposto sobre Transmissão "Intervivos" de Bens Imóveis e de direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	195.272		
1113.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	3.897.237		
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.897.237		
1120.00.00	TAXAS	1.756.563		
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.585.100		
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	171.463		
1300.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS		57.093	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	57.093		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		56.252.632	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	56.252.632		
1721.00.00	Transferências da União	40.438.623		
1721.01.00	Participação na Receita da União	40.358.162		
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação do Município - FPM	39.479.567		
1721.01.04	Transf. do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes - IRRF	845.894		
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propr. Territorial Rural - ITR	3.109		
1721.01.32	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários e Comercialização do Ouro - ISO	29.592		
1721.09.00	Outras Transferências da União	80.461		
1721.09.01	Transferências Financeiras aos Estados, ao Distrito Federal e Municípios - L.C Nº 87/96 - ICMS Desoneração	80.461		
1721.09.99	Demais Transferências da União	-		
1722.00.00	Transferências dos Estados	15.814.009		
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados	15.814.009		
1722.01.01	Transferências do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	12.390.046		
1722.01.02	Transferências do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores- IPVA	3.367.780		
1722.01.03	Transferências do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	56.183		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.691.478	
1910.00.00	MULTA E JUROS DE MORA	47.038		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.466.700		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	177.740		
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>1.958.245</b>
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		103.998	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.854.247	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.254.247		
2421.00.00	Transferências da União	1.254.247		
2421.01.00	Participação na Receita da União	1.254.247		
2421.01.01	Cota-Parte do Fundo Especial - FE	254.247		
2421.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação do Mun. - FPM	1.000.000		
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	600.000		
	<b>TOTAL</b>			<b>68.299.921</b>

**DESPESA**

*pxi*

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA - RECURSOS DO TESOURO**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM R\$ 1,00				
	REALIZADA			ORÇADA	ESTIMADA
	1997	1998	1999	2000	2001
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b><u>56.694.875</u></b>	<b><u>54.732.131</u></b>	<b><u>51.969.624</u></b>	<b><u>56.043.064</u></b>	<b><u>61.403.263</u></b>
DESPESAS DE CUSTEIO	51.088.880	48.017.313	45.464.338	40.766.850	45.507.959
TRANSF. CORRENTES	5.605.995	6.714.818	6.505.286	15.276.214	15.895.304
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b><u>4.139.801</u></b>	<b><u>3.109.297</u></b>	<b><u>4.095.716</u></b>	<b><u>3.286.056</u></b>	<b><u>4.164.661</u></b>
INVESTIMENTOS	3.175.445	3.108.935	4.095.716	2.956.056	2.524.371
INVERSÕES FINANCEIRAS	197.886	-	-	10.000	-
TRANSF. DE CAPITAL	766.470	362	-	320.000	1.640.290
<b>RESERVA DE CONTIG.</b>		-	-	<b><u>2.992.880</u></b>	<b><u>2.731.997</u></b>
<b>TOTAL</b>	<b>60.834.676</b>	<b>57.841.428</b>	<b>56.055.340</b>	<b>62.322.000</b>	<b>68.299.921</b>



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA - RECURSOS DO TESOURO**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	FONTES	CATEG. ECON.
3.0.0.0.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			61.403.263
3.1.0.0.00	<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>			45.507.959
3.1.1.0.00	Pessoal		27.429.651	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	24.582.176		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	22.994.453		
3.1.1.1.02	Diárias	318.179		
3.1.1.1.03	Outras Despesas Variáveis	79.544		
3.1.1.1.04	Outras Despesas de Pessoal	1.190.000		
3.1.1.2.00	Pessoal Militar	979.300		
3.1.1.2.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	969.300		
3.1.1.2.02	Diárias	10.000		
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	1.868.175		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		3.309.776	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos		9.032.064	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	232.873		
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	8.799.191		
3.1.9.0.00	Diversas Despesas de Custeio		5.736.468	
3.1.9.1.00	Sentenças Judiciais	3.066.468		
3.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.670.000		
3.2.0.0.00	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			15.895.304
3.2.1.0.00	Transferências Intragovernamentais		8.617.216	
3.2.1.4.00	Contribuições a Fundos	8.617.216		
3.2.3.0.00	Transferências a Instituições Privadas		80.000	
3.2.3.3.00	Contribuições Correntes	80.000		
3.2.5.0.00	Transferências a Pessoas		6.515.089	
3.2.5.1.00	Inativos	4.930.000		
3.2.5.2.00	Pensionistas	1.145.000		
3.2.5.3.00	Salário - Família	434.901		
3.2.5.5.00	Assistência Médico Hospitalar	5.188		
3.2.8.0.00	Cont. para Form. do Patrim. do Serv. Público - PASEP		682.999	
4.0.0.0.00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			4.164.661
4.1.0.0.00	<b>INVESTIMENTOS</b>			2.524.371
4.1.1.0.00	Obras e Instalações		1.123.416	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		1.400.955	
4.3.0.0.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>			1.640.290
4.3.1.0.00	Transferências Intragovernamentais		1.620.290	
4.3.1.3.00	Contribuições a Fundos	1.620.290		
4.3.3.0.00	Transferências a Instituições Privadas		20.000	
4.3.3.2.00	Contribuições para Despesa de Capital	20.000		
9.0.0.0.00	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			2.731.997
9.9.0.0.00	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			2.731.997
9.9.9.0.00	Reserva de Contingência	2.731.997	2.731.997	
			<b>TOTAL</b>	<b>68.299.921</b>

Estado do Amapa  
 Prefeitura Municipal de Macapa

Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias  
 Segundo as Categorias Economicas  
 Exercicio de 2001 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Orgao Unidade Orcamentaria	----- T O T A I S -----		Total Geral
	Despesas Correntes	Despesas de Capital	
AMARA MUNICIPAL DE MACAPA			
Camara Municipal de Macapa	4.159.566,00	8.000,00	4.167.566,00
GABINETE CIVIL			
Gabinete Civil	2.190.000,00	10.000,00	2.200.000,00
GABINETE MILITAR			
Gabinete Militar	1.175.000,00	175.000,00	1.350.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Procuradoria Geral do Municipio	566.007,00	90.000,00	656.007,00
AUDITORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Auditoria Geral do Municipio	334.480,00	65.520,00	400.000,00
REPRESENTACAO MUNICIPAL EM BRASILIA			
Representacao Municipal em Brasilia	150.000,00		150.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
Secretaria Municipal de Administracao	12.554.111,00	254.765,00	12.808.876,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Secretaria Municipal de Financas	7.969.489,00	102.137,00	8.071.626,00
SECRETARIA MUN. DE PLAN. E COORD. GERAL			
Secretaria Mun. de Plan. e Coord Geral	1.328.402,00	350.927,00	1.679.329,00
SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA			
Secretaria Mun. de Educacao e Cultura	15.038.508,00	1.534.190,00	16.572.698,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS			
Secretaria Mun. de Obras e Serv. Publicos	6.371.681,00	780.000,00	7.151.681,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMB. E TURISMO			
Secretaria Mun. de Meio Amb. e Turismo	1.609.206,00	209.828,00	1.819.034,00
SECRETARIA MUN. DE TRAB. E A. COMUNITARIA			
Secretaria Mun. de Trab e A. Comunitaria	935.014,00	134.294,00	1.069.308,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Secretaria Municipal de Saude	5.866.993,00	280.000,00	6.146.993,00
SECRETARIA MUN. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO			
Secret. Mun. de Agric. e Abastecimento	1.154.806,00	170.000,00	1.324.806,00
SERVA DE CONTINGENCIA			
Reserva de Contingencia			2.731.997,00
<b>Total .....</b>	<b>61.403.263,00</b>	<b>4.164.661,00</b>	<b>68.299.921,00</b>

Estado do Amapa  
 Prefeitura Municipal de Macapa

Programa de Trabalho de Governo  
 Demonstrativo de Funcoes, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades  
 Exercicio de 2001 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
01.00.000	Legislativa		4.167.566,00	4.167.566,00
01.01.000	Processo Legislativo		4.167.566,00	4.167.566,00
01.01.001	Acao Legislativa		4.167.566,00	4.167.566,00
02.00.000	Judiciaria		3.722.475,00	3.722.475,00
02.04.000	Processo Judiciario		3.722.475,00	3.722.475,00
02.04.014	Defesa do Interes.Publ.no Proces.Judic.		3.722.475,00	3.722.475,00
03.00.000	Administracao e Planejamento	888.427,00	19.107.096,00	19.995.523,00
03.07.000	Administracao	738.427,00	14.674.747,00	15.413.174,00
03.07.020	Supervisao e Coordenacao Superior		2.100.000,00	2.100.000,00
03.07.021	Administracao Geral		11.868.820,00	11.868.820,00
03.07.022	Documentacao e Bibliografia	28.427,00		28.427,00
03.07.023	Divulgacao Oficial		100.000,00	100.000,00
03.07.024	Informatica		605.927,00	605.927,00
03.07.025	Edificacoes Publicas	710.000,00		710.000,00
03.08.000	Administracao Financeira	100.000,00	4.256.060,00	4.356.060,00
03.08.021	Administracao Geral	100.000,00	2.222.159,00	2.322.159,00
03.08.032	Controle Interno		33.901,00	33.901,00
03.08.033	Divida Interna		2.000.000,00	2.000.000,00
03.09.000	Planejamento Governamental	50.000,00	73.203,00	123.203,00
03.09.040	Planejamento e Orcamentacao		73.203,00	73.203,00
03.09.043	Organizacao e Moderniz. Administrativa	50.000,00		50.000,00
03.10.000	Ciencia e Tecnologia		103.086,00	103.086,00
03.10.059	Levantamento do Meio Ambiente		103.086,00	103.086,00
04.00.000	Agricultura		539.571,00	539.571,00
04.16.000	Abastecimento		148.401,00	148.401,00
04.16.096	Sistema de Distrib.de Produtos Agricolas		148.401,00	148.401,00
04.17.000	Preserv.de Recursos Naturais Renovaveis		206.170,00	206.170,00
04.17.106	Jardins Botanicos e Zoologicos		206.170,00	206.170,00
04.18.000	Promocao e Extensao Rural		185.000,00	185.000,00
04.18.111	Extensao Rural		185.000,00	185.000,00
06.00.000	Defesa Nacional e Seguranca Publica		1.350.000,00	1.350.000,00
06.30.000	Seguranca Publica		1.350.000,00	1.350.000,00
06.30.021	Administracao Geral		1.350.000,00	1.350.000,00
08.00.000	Educacao e Cultura		16.572.698,00	16.572.698,00
08.41.000	Educacao da Crianca de 0 a 6 anos		969.450,00	969.450,00
08.41.190	Educacao Pre-Escolar		969.450,00	969.450,00
08.42.000	Ensino Fundamental		15.006.338,00	15.006.338,00
08.42.188	Ensino Regular		15.006.338,00	15.006.338,00
08.45.000	Ensino Supletivo		96.910,00	96.910,00
08.45.213	Cursos de Suplencia		96.910,00	96.910,00
08.47.000	Assistencia A Educandos		400.000,00	400.000,00
08.47.188	Ensino Regular		400.000,00	400.000,00
08.48.000	Cultura		100.000,00	100.000,00
08.48.247	Difusao Cultural		100.000,00	100.000,00
10.00.000	Habitacao e Urbanismo	100.000,00	3.415.708,00	3.515.708,00
10.57.000	Habitacao	100.000,00		100.000,00
10.57.316	Habitacoes Urbanas	100.000,00		100.000,00
10.58.000	Urbanismo		789.108,00	789.108,00



Estado do Amapa  
Prefeitura Municipal de Macapa

Programa de Trabalho de Governo  
Demonstrativo de Funcoes, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades  
Exercicio de 2001 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
10.58.575	Vias Urbanas		789.108,00	789.108,00
10.60.000	Servicos de Utilidade Publica		2.626.600,00	2.626.600,00
10.60.325	Limpeza Publica		2.626.600,00	2.626.600,00
11.00.000	Industria, Comercio e Servicos		171.809,00	171.809,00
11.65.000	Turismo		171.809,00	171.809,00
11.65.363	Promocao do Turismo		103.085,00	103.085,00
11.65.364	Empreendimentos Turisticos		68.724,00	68.724,00
13.00.000	Saude e Saneamento		6.146.993,00	6.146.993,00
13.75.000	Saude		6.146.993,00	6.146.993,00
13.75.428	Assistencia Medica e Sanitaria		6.146.993,00	6.146.993,00
14.00.000	Trabalho		2.550.000,00	2.550.000,00
14.78.000	Protecao ao Trabalhador		2.500.000,00	2.500.000,00
14.78.472	Vale Transporte		2.500.000,00	2.500.000,00
14.79.000	Seguranca,Higiene e Medicina do Trabalho		50.000,00	50.000,00
14.79.480	Prevencao do Acidente do Trabalho		50.000,00	50.000,00
15.00.000	Assistencia e Previdencia		6.835.581,00	6.835.581,00
15.81.000	Assistencia		352.582,00	352.582,00
15.81.483	Assistencia ao Menor		144.400,00	144.400,00
15.81.486	Assistencia Social Geral		101.094,00	101.094,00
15.81.487	Assistencia Comunitaria		107.088,00	107.088,00
15.82.000	Previdencia		5.800.000,00	5.800.000,00
15.82.495	Previdencia Social Inativos/Pensionistas		5.800.000,00	5.800.000,00
15.84.000	Progr.de Formacao do Patrim.do Serv.Publ		682.999,00	682.999,00
15.84.492	Previdencia Social e Segurados		682.999,00	682.999,00
99.00.000	Reserva de Contingencia			2.731.997,00
99.99.000	Reserva de Contingencia			2.731.997,00
99.99.999	Reserva de Contingencia			2.731.997,00
	Total .....	988.427,00	64.579.497,00	68.299.921,00

Estado do Amapa  
 Prefeitura Municipal de Macapa

Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas  
 Conforme o Vinculo com os Recursos  
 Exercicio de 2001 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
01.00.000	Legislativa	4.167.566,00		4.167.566,00
01.01.000	Processo Legislativo	4.167.566,00		4.167.566,00
01.01.001	Acao Legislativa	4.167.566,00		4.167.566,00
02.00.000	Judiciaria	3.722.475,00		3.722.475,00
02.04.000	Processo Judiciario	3.722.475,00		3.722.475,00
02.04.014	Defesa do Interes.Publ.no Proces.Judic.	3.722.475,00		3.722.475,00
03.00.000	Administracao e Planejamento	19.965.523,00	30.000,00	19.995.523,00
03.07.000	Administracao	15.383.174,00	30.000,00	15.413.174,00
03.07.020	Supervisao e Coordenacao Superior	2.100.000,00		2.100.000,00
03.07.021	Administracao Geral	11.838.820,00	30.000,00	11.868.820,00
03.07.022	Documentacao e Bibliografia	28.427,00		28.427,00
03.07.023	Divulgacao Oficial	100.000,00		100.000,00
03.07.024	Informatica	605.927,00		605.927,00
03.07.025	Edificacoes Publicas	710.000,00		710.000,00
03.08.000	Administracao Financeira	4.356.060,00		4.356.060,00
03.08.021	Administracao Geral	2.322.159,00		2.322.159,00
03.08.032	Controle Interno	33.901,00		33.901,00
03.08.033	Divida Interna	2.000.000,00		2.000.000,00
03.09.000	Planejamento Governamental	123.203,00		123.203,00
03.09.040	Planejamento e Orcamentacao	73.203,00		73.203,00
03.09.043	Organizacao e Moderniz. Administrativa	50.000,00		50.000,00
03.10.000	Ciencia e Tecnologia	103.086,00		103.086,00
03.10.059	Levantamento do Meio Ambiente	103.086,00		103.086,00
04.00.000	Agricultura	539.571,00		539.571,00
04.16.000	Abastecimento	148.401,00		148.401,00
04.16.096	Sistema de Distrib.de Produtos Agricolas	148.401,00		148.401,00
04.17.000	Preserv.de Recursos Naturais Renovaveis	206.170,00		206.170,00
04.17.106	Jardins Botanicos e Zoológicos	206.170,00		206.170,00
04.18.000	Promocao e Extensao Rural	185.000,00		185.000,00
04.18.111	Extensao Rural	185.000,00		185.000,00
06.00.000	Defesa Nacional e Seguranca Publica	1.350.000,00		1.350.000,00
06.30.000	Seguranca Publica	1.350.000,00		1.350.000,00
06.30.021	Administracao Geral	1.350.000,00		1.350.000,00
08.00.000	Educacao e Cultura		16.572.698,00	16.572.698,00
08.41.000	Educacao da Crianca de 0 a 6 anos		969.450,00	969.450,00
08.41.190	Educacao Pre-Escolar		969.450,00	969.450,00
08.42.000	Ensino Fundamental		15.006.338,00	15.006.338,00
08.42.188	Ensino Regular		15.006.338,00	15.006.338,00
08.45.000	Ensino Supletivo		96.910,00	96.910,00
08.45.213	Cursos de Suplencia		96.910,00	96.910,00
08.47.000	Assistencia A Educandos		400.000,00	400.000,00
08.47.188	Ensino Regular		400.000,00	400.000,00
08.48.000	Cultura		100.000,00	100.000,00
08.48.247	Difusao Cultural		100.000,00	100.000,00
10.00.000	Habitacao e Urbanismo	3.515.708,00		3.515.708,00
10.57.000	Habitacao	100.000,00		100.000,00
10.57.316	Habitacoes Urbanas	100.000,00		100.000,00
10.58.000	Urbanismo	789.108,00		789.108,00

Estado do Amapa  
Prefeitura Municipal de Macapa

Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas  
Conforme o Vinculo com os Recursos  
Exercicio de 2001 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
10.58.575	Vias Urbanas	789.108,00		789.108,00
10.60.000	Servicos de Utilidade Publica	2.626.600,00		2.626.600,00
10.60.325	Limpeza Publica	2.626.600,00		2.626.600,00
11.00.000	Industria, Comercio e Servicos	171.809,00		171.809,00
11.65.000	Turismo	171.809,00		171.809,00
11.65.363	Promocao do Turismo	103.085,00		103.085,00
11.65.364	Empreendimentos Turisticos	68.724,00		68.724,00
13.00.000	Saude e Saneamento		6.146.993,00	6.146.993,00
13.75.000	Saude		6.146.993,00	6.146.993,00
13.75.428	Assistencia Medica e Sanitaria		6.146.993,00	6.146.993,00
14.00.000	Trabalho	2.550.000,00		2.550.000,00
14.78.000	Protecao ao Trabalhador	2.500.000,00		2.500.000,00
14.78.472	Vale Transporte	2.500.000,00		2.500.000,00
14.79.000	Seguranca,Higiene e Medicina do Trabalho	50.000,00		50.000,00
14.79.480	Prevencao do Acidente do Trabalho	50.000,00		50.000,00
15.00.000	Assistencia e Previdencia	6.835.581,00		6.835.581,00
15.81.000	Assistencia	352.582,00		352.582,00
15.81.483	Assistencia ao Menor	144.400,00		144.400,00
15.81.486	Assistencia Social Geral	101.094,00		101.094,00
15.81.487	Assistencia Comunitaria	107.088,00		107.088,00
15.82.000	Previdencia	5.800.000,00		5.800.000,00
15.82.495	Previdencia Social Inativos/Pensionistas	5.800.000,00		5.800.000,00
15.84.000	Progr.de Formacao do Patrim.do Serv.Publ	682.999,00		682.999,00
15.84.492	Previdencia Social e Segurados	682.999,00		682.999,00
99.00.000	Reserva de Contingencia			2.731.997,00
99.99.000	Reserva de Contingencia			2.731.997,00
99.99.999	Reserva de Contingencia			2.731.997,00
	Total .....	42.818.233,00	22.749.691,00	68.299.921,00

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
0.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			61.403.263,00
1.0.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			45.507.959,00
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal		27.429.651,00	
1.1.1.0.00.00.00	Pessoal Civil	24.582.176,00		
1.1.1.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	22.994.453,00		
1.1.1.02.00.00.00	Diarias	318.179,00		
1.1.1.03.00.00.00	Outras Despesas Variaveis	79.544,00		
1.1.1.04.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal	1.190.000,00		
1.1.1.2.00.00.00.00	Pessoal Militar	979.300,00		
3.1.1.2.01.00.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas	969.300,00		
1.1.1.2.02.00.00.00	Diarias	10.000,00		
1.1.1.3.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	1.868.175,00		
3.1.2.0.00.00.00.00	Material de Consumo		3.309.776,00	
1.1.3.0.00.00.00.00	Servicos de Terceiros e Encargos		9.032.064,00	
1.1.3.1.00.00.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	232.873,00		
1.1.3.2.00.00.00.00	Outros Servicos e Encargos	8.799.191,00		
1.1.9.0.00.00.00.00	Diversas Despesas de Custeio		5.736.468,00	
1.1.9.1.00.00.00.00	Sentencas Judiciarias	3.066.468,00		
1.1.9.2.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	2.670.000,00		
3.2.0.0.00.00.00.00	Transferencias Correntes			15.895.304,00
2.1.0.00.00.00.00	Transferencias Intragovernamentais		8.617.216,00	
2.1.4.00.00.00.00	Contribuicoes a Fundos	8.617.216,00		
3.2.3.0.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas		80.000,00	
2.3.3.00.00.00.00	Contribuicoes Correntes	80.000,00		
2.5.0.00.00.00.00	Transferencias a Pessoas		6.515.089,00	
2.5.1.00.00.00.00	Inativos	4.930.000,00		
2.5.2.00.00.00.00	Pensionistas	1.145.000,00		
2.5.3.00.00.00.00	Salario-Familia	434.901,00		
2.5.5.00.00.00.00	Assistencia Medico-Hospitalar	5.188,00		
3.2.8.0.00.00.00.00	Contribuicoes p/ Formacao do PASEP		682.999,00	
0.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital			4.164.661,00
4.1.0.0.00.00.00.00	Investimentos			2.524.371,00
1.1.0.00.00.00.00	Obras e Instalacoes		1.123.416,00	
1.2.0.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		1.400.955,00	
3.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Capital			1.640.290,00
3.1.0.00.00.00.00	Transferencias Intragovernamentais		1.620.290,00	
3.1.3.00.00.00.00	Contribuicoes a Fundos	1.620.290,00		
3.3.0.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas		20.000,00	
4.3.3.2.00.00.00.00	Contribuicoes p/ Despesas de Capital	20.000,00		
9.0.0.0.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			2.731.997,00
9.9.0.0.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			2.731.997,00
9.9.9.0.00.00.00.00	Reserva de Contingencia		2.731.997,00	
9.9.9.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	2.731.997,00		
Total Geral .....				68.299.921,00

Orgao	Funcao	Despesa Fixada	Total
10	CAMARA MUNICIPAL DE MACAPA		
	01 Legislativa	4.167.566,00	4.167.566,00
20	GABINETE CIVIL		
	03 Administracao e Planejamento	2.200.000,00	2.200.000,00
21	GABINETE MILITAR		
	06 Defesa Nacional e Seguranca Publica	1.350.000,00	1.350.000,00
22	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
	02 Judiciaria	656.007,00	656.007,00
23	AUDITORIA GERAL DO MUNICIPIO		
	03 Administracao e Planejamento	400.000,00	400.000,00
24	REPRESENTACAO MUNICIPAL EM BRASILIA		
	03 Administracao e Planejamento	150.000,00	150.000,00
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
	03 Administracao e Planejamento	4.458.876,00	
	14 Trabalho	2.550.000,00	
	15 Assistencia e Previdencia	5.800.000,00	12.808.876,00
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	02 Judiciaria	3.066.468,00	
	03 Administracao e Planejamento	4.322.159,00	
	15 Assistencia e Previdencia	682.999,00	8.071.626,00
27	SECRETARIA MUN. DE PLAN. E COORD. GERAL		
	03 Administracao e Planejamento	1.679.329,00	1.679.329,00
28	SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA		
	08 Educacao e Cultura	16.572.698,00	16.572.698,00
29	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS		
	03 Administracao e Planejamento	3.635.973,00	
	10 Habitacao e Urbanismo	3.515.708,00	7.151.681,00
30	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMB. E TURISMO		
	03 Administracao e Planejamento	1.441.055,00	
	04 Agricultura	206.170,00	
	11 Industria, Comercio e Servicos	171.809,00	1.819.034,00

Estado do Amapá  
Prefeitura Municipal de Macapá

Demonstrativo da Despesa por Funções  
Exercício de 2001 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

Orgão	Função	Despesa Fixada	Total
31	SECRETARIA MUN.DE TRAB. E A. COMUNITARIA		
	03 Administracao e Planejamento	716.726,00	
	15 Assistencia e Previdencia	352.582,00	1.069.308,00
32	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
	13 Saude e Saneamento	6.146.993,00	6.146.993,00
33	SECRETARIA MUN.DE AGRIC. E ABASTECIMENTO		
	03 Administracao e Planejamento	991.405,00	
	04 Agricultura	333.401,00	1.324.806,00
90	RESERVA DE CONTINGENCIA		
	99 Reserva de Contingencia	2.731.997,00	2.731.997,00



**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

R\$ 1,00

RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
RECEITAS CORRENTES	15.772.698	DESPESAS CORRENTES	14.310.908
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.395.978	DESPESAS DE CUSTEIO	14.007.851
IMPOSTOS	1.395.978	PESSOAL	11.068.663
		Pessoal Civil	10.235.089
		Venc. e Vant. Fixas	10.215.089
		Diárias	20.000
		Obrigações Patronais	833.574
		MATERIAL DE CONSUMO	821.970
		SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS	2.117.218
		Outros Serviços e Encargos	2.117.218
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.376.720	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	303.057
		TRANSFERÊNCIAS A INST. PRIVADAS	195.000
		Contribuições correntes	195.000
TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	14.376.720	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	108.057
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.423.218	Salário Família	108.057
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	3.953.502	DESPESAS DE CAPITAL	1.461.790
		INVESTIMENTO	1.383.790
		OBRAS E INSTALAÇÕES	970.000
		EQUIP. E MAT. PERMANENTE	413.790
		INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000
		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000
		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	28.000
		TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS	28.000
		Contr. P/despesa de Capital	28.000
<b>TOTAL</b>	<b>15.772.698</b>	<b>TOTAL</b>	<b>15.772.698</b>



# DESPESA POR ÓRGÃO

AB

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE MACAPÁ**



1001  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
MACAPA - CMM

**LEGISLAÇÃO:**

Constituição Federal

Lei Orgânica do Município - Capítulo II,  
Seção I

Resolução nº 002/93 - CMM - Dispõe sobre  
o Regimento Interno

Resolução nº 006/96 - CMM - Altera a  
Resolução nº 002/93

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES :**

Deliberar sobre matéria de competência do Município prevista nos incisos de I a XXVI do Art. 17 e dispor sobre suas atribuições privativas, definidas nos itens I a III e Parágrafo único do Art.171, da Lei Orgânica do Município de Macapá.



Estado do Amapa

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas

Prefeitura Municipal de Macapa

Exercicio de 2001 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Orgao .....: 10 CAMARA MUNICIPAL DE MACAPA

Unidade .....: 01 Camara Municipal de Macapa

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			4.159.566,00
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			3.878.378,00
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal		3.120.060,00	
3.1.1.1.00.00.00	Pessoal Civil	2.864.709,00		
3.1.1.1.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.782.577,00		
3.1.1.1.02.00.00	Diarias	2.588,00		
3.1.1.1.03.00.00	Outras Despesas Variaveis	79.544,00		
3.1.1.3.00.00.00	Obrigacoes Patronais	255.351,00		
3.1.2.0.00.00.00	Material de Consumo		141.318,00	
3.1.3.0.00.00.00	Servicos de Terceiros e Encargos		467.000,00	
3.1.3.1.00.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	38.000,00		
3.1.3.2.00.00.00	Outros Servicos e Encargos	429.000,00		
3.1.9.0.00.00.00	Diversas Despesas de Custeio		150.000,00	
3.1.9.2.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	150.000,00		
3.2.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes			281.188,00
3.2.5.0.00.00.00	Transferencias a Pessoas		281.188,00	
3.2.5.1.00.00.00	Inativos	130.000,00		
3.2.5.2.00.00.00	Pensionistas	145.000,00		
3.2.5.3.00.00.00	Salario-Familia	1.000,00		
3.2.5.5.00.00.00	Assistencia Medico-Hospitalar	5.188,00		
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital			8.000,00
4.1.0.0.00.00.00	Investimentos			8.000,00
4.1.2.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		8.000,00	
	Total da Unidade .....			4.167.566,00

Estado do Amapá

Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Macapá

Exercício de 2001 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Orgão .....: 10 CAMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Unidade .....: 01 Câmara Municipal de Macapá

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
01.00.000.0.000.000	Legislativa		4.167.566,00	4.167.566,00
01.01.000.0.000.000	Processo Legislativo		4.167.566,00	4.167.566,00
01.01.001.0.000.000	Ação Legislativa		4.167.566,00	4.167.566,00
01.01.001.2.000.000	COORDENACAO E CONTROLE DO SERVICOS ADM. DA CAMARA MUN. DE MACAPÁ		4.167.566,00	
	Proporcionar meios visando a realizacao das atividades da Câmara Municipal de Macapá, relativas a elaboracao dos projetos de Lei, em discussao e posterior aprovacao; dotar Câmara de Vereadores de Macapá, de um espaco fisico adequado ao seu pleno funcionamento, assim como outras atividades afins.			
	Total Unidade .....		4.167.566,00	4.167.566,00
	Total Orgão .....		4.167.566,00	4.167.566,00

# PODER EXECUTIVO



# GABINETE CIVIL

A handwritten signature or mark, possibly initials, located in the bottom right corner of the page.

**2001**  
**GABINETE CIVIL - GABIC**

**LEGISLAÇÃO:**

Lei nº 857, de 29.01.97, Art. 2º - Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional do Município.

Decreto nº 239, de 31.01.97, Art. 7º - Dispõe sobre o Regulamento Administrativo.

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:**

Assistência Direta e Indireta ao Prefeito em seus relacionamentos políticos, protocolar e administrativo.



Orgao .....: 20 GABINETE CIVIL  
 Unidade .....: 01 Gabinete Civil

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.190.000,00
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			2.174.174,00
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal		1.941.825,00	
3.1.1.1.00.00.00	Pessoal Civil	1.788.246,00		
3.1.1.1.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.773.246,00		
3.1.1.1.02.00.00	Diarias	15.000,00		
3.1.1.1.03.00.00	Obrigacoes Patronais	153.579,00		
3.1.1.2.00.00.00	Material de Consumo		50.000,00	
3.1.1.3.00.00.00	Servicos de Terceiros e Encargos		182.349,00	
3.1.1.3.2.00.00.00	Outros Servicos e Encargos	182.349,00		
3.2.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes			15.826,00
3.2.5.0.00.00.00	Transferencias a Pessoas		15.826,00	
3.2.5.3.00.00.00	Salario-Familia	15.826,00		
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
4.1.0.0.00.00.00	Investimentos			10.000,00
4.1.2.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	
	Total da Unidade .....			2.200.000,00

Orgao .....: 20 GABINETE CIVIL  
 Unidade .....: 01 Gabinete Civil

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
03.00.000.0.000.000	Administracao e Planejamento		2.200.000,00	2.200.000,00
03.07.000.0.000.000	Administracao		2.200.000,00	2.200.000,00
03.07.020.0.000.000	Supervisao e Coordenacao Superior		2.100.000,00	2.100.000,00
03.07.020.2.002.000	COORDENACAO E CONTROLE DOS SERVICOS ADM. DO GABIC.		2.060.000,00	
	Manter a estrutura administrativa do GABIC, em condicoes de funcionamento; manter as Representacoes da PMM, em Belem, e do Rio de Janeiro;			
	Organizar e coordenar as atividades que envolvem os compromissos protocolares, agenda diaria e pauta de eventos do GABIC; manter o Gabinete do Vice-Prefeito.			
03.07.020.2.003.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS AGENCIAS DISTRITAIS		40.000,00	
	Promover o desempenho efetivo e eficaz nas atividades das Agencias Distritais.			
03.07.023.0.000.000	Divulgacao Oficial		100.000,00	100.000,00
03.07.023.2.004.000	INFORME PUBLICITARIO		100.000,00	
	Manter informada a populacao dos servicos prestados a comunidade atraves da imprensa escrita, falada e televisada; supervisionar a divulgacao de atos de servicos publico municipal; captar material informativo a respeito de execucao de projetos essenciais junto das demais secretarias.			
	Total Unidade .....		2.200.000,00	2.200.000,00
	Total Orgao .....		2.200.000,00	2.200.000,00

# GABINETE MILITAR



**2101**  
**GABINETE MILITAR - GABIM**

**LEGISLAÇÃO:**

Lei nº 857, de 29.01.97, Art. 2º - Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional do Município.

Decreto nº 239, de 31.01.97, Art. 7º - Dispõe sobre o Regulamento Administrativo.

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:**

Assistência Direta e Indireta ao Chefe do Poder Executivos em assuntos de natureza militar, policial e de segurança.



Estado do Amapa  
Prefeitura Municipal de Macapa

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
Exercicio de 2001 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Orgao .....: 21 GABINETE MILITAR  
Unidade .....: 01 Gabinete Militar

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.175.000,00
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			1.149.788,00
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal		1.037.458,00	
3.1.1.2.00.00.00	Pessoal Militar	979.300,00		
3.1.1.2.01.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas	969.300,00		
3.1.1.2.02.00.00	Diarias	10.000,00		
3.1.1.3.00.00.00	Obrigacoes Patronais	58.158,00		
3.1.2.0.00.00.00	Material de Consumo		37.330,00	
3.1.3.0.00.00.00	Servicos de Terceiros e Encargos		75.000,00	
3.1.3.2.00.00.00	Outros Servicos e Encargos	75.000,00		
3.2.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes			25.212,00
3.2.5.0.00.00.00	Transferencias a Pessoas		25.212,00	
3.2.5.3.00.00.00	Salario-Familia	25.212,00		
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital			175.000,00
4.1.0.0.00.00.00	Investimentos			175.000,00
4.1.1.0.00.00.00	Obras e Instalacoes		15.000,00	
4.1.2.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		160.000,00	
	Total da Unidade .....			1.350.000,00



Orgão .....: 21 GABINETE MILITAR

Unidade .....: 01 Gabinete Militar

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
06.00.000.0.000.000	Defesa Nacional e Segurança Pública		1.350.000,00	1.350.000,00
06.30.000.0.000.000	Segurança Pública		1.350.000,00	1.350.000,00
06.30.021.0.000.000	Administração Geral		1.350.000,00	1.350.000,00
06.30.021.2.005.000	COORDENACAO E CONTROLE DOS SERVICOS ADM. DO GABIM. Coordenar, orientar e executar as atividades administrativas da Casa Militar.		1.185.000,00	
06.30.021.2.006.000	MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR Beneficiar os jovens na inscrição da prestação do serviço militar; Planejar, organizar as atividades de alistamento militar do Município de Macapá.		15.000,00	
06.30.021.2.007.000	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL. Proporcionar e manter a segurança municipal, responsabilizando-se pela integridade física do Patrimônio Público Municipal.		150.000,00	
Total Unidade .....			1.350.000,00	1.350.000,00
Total Orgão .....			1.350.000,00	1.350.000,00

**PROCURADORIA GERAL  
DO MUNICÍPIO**

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a set of initials or a name written quickly.

2201  
PROCURADORIA GERAL DO  
MUNICÍPIO - PROGEM

**LEGISLAÇÃO:**

Lei Orgânica do Município - Art. 232.

Lei nº 857, de 29.01.97, Art. 2º - Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional do Município.

Decreto nº 239, 31.01.97, Art. 6º - Dispõe sobre o Regulamento Administrativo.

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:**

Representar judicial e extrajudicialmente o Município, ressalvadas as competências da Procuradoria da Câmara Municipal, prestar assessoramento geral ao Sistema Jurídico Municipal; supervisionar os serviços jurídicos da administração direta, indireta e fundacional, no âmbito do Poder Executivo.



Orgao .....: 22 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
 Unidade .....: 01 Procuradoria Geral do Municipio

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			566.007,00
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			564.807,00
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal		424.545,00	
3.1.1.1.00.00.00	Pessoal Civil	393.940,00		
3.1.1.1.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	383.940,00		
3.1.1.1.02.00.00	Diarias	10.000,00		
3.1.1.1.03.00.00.00	Obrigacoes Patronais	30.605,00		
3.1.2.0.00.00.00	Material de Consumo		60.000,00	
3.1.3.0.00.00.00	Servicos de Terceiros e Encargos		80.262,00	
3.1.3.1.00.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	30.262,00		
3.1.3.2.00.00.00	Outros Servicos e Encargos	50.000,00		
3.2.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes			1.200,00
3.2.5.0.00.00.00	Transferencias a Pessoas		1.200,00	
3.2.5.3.00.00.00	Salario-Familia	1.200,00		
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital			90.000,00
4.1.0.0.00.00.00	Investimentos			90.000,00
4.1.2.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		90.000,00	
	Total da Unidade .....			656.007,00

Orgao .....: 22 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
Unidade .....: 01 Procuradoria Geral do Municipio

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
02.00.000.0.000.000	Judiciaria		656.007,00	656.007,00
02.04.000.0.000.000	Processo Judiciario		656.007,00	656.007,00
02.04.014.0.000.000	Defesa do Interes.Publ.no Proces.Judic.		656.007,00	656.007,00
02.04.014.2.008.000	COORDENACAO E CONTROLE DOS SERVICOS ADM. DA PROGEM. Prestar orientacao juridico-normativa a administracao direta e indireta do Municipio, inclusive Fundacoes instituidas ou mantidas pelo Poder Publico Municipal ou que dele recebam recursos a qualquer titulo, bem como representar judicialmente o Municipio e exercer a defesa em juizo ou fora dele, de seu patrimonio, de seus direitos e interesses.		656.007,00	
	Total Unidade .....		656.007,00	656.007,00
	Total Orgao .....		656.007,00	656.007,00



**AUDITORIA GERAL  
DO MUNICÍPIO**



2301  
AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
AUDIM

**LEGISLAÇÃO:**

Lei nº 857, de 29.01.97, Art. 2º - Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional do Município.

Decreto nº 239, de 31.01.97, Art. 9º - Dispõe sobre o Regulamento Administrativo.

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:**

Orientação, acompanhamento e avaliação dos dispêndios com os programas e projetos governamentais.

Estado do Amapá  
 Prefeitura Municipal de Macapá

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
 Exercício de 2001 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Orgao .....: 23 AUDITORIA GERAL DO MUNICIPIO  
 Unidade .....: 01 Auditoria Geral do Municipio

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			334.480,00
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			333.778,00
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal		246.050,00	
3.1.1.1.00.00.00	Pessoal Civil	229.192,00		
3.1.1.1.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	210.728,00		
3.1.1.1.02.00.00	Diárias	18.464,00		
3.1.1.1.03.00.00	Obrigacoes Patronais	16.858,00		
3.1.2.0.00.00.00	Material de Consumo		59.728,00	
3.1.3.0.00.00.00	Servicos de Terceiros e Encargos		28.000,00	
3.1.3.2.00.00.00	Outros Servicos e Encargos	28.000,00		
3.2.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes			702,00
3.2.5.0.00.00.00	Transferencias a Pessoas		702,00	
3.2.5.3.00.00.00	Salario-Familia	702,00		
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital			65.520,00
4.1.0.0.00.00.00	Investimentos			65.520,00
4.1.2.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		65.520,00	
	Total da Unidade .....			400.000,00

Orgao .....: 23 AUDITORIA GERAL DO MUNICIPIO  
Unidade .....: 01 Auditoria Geral do Municipio

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
03.00.000.0.000.000	Administracao e Planejamento	28.427,00	371.573,00	400.000,00
03.07.000.0.000.000	Administracao	28.427,00	337.672,00	366.099,00
03.07.021.0.000.000	Administracao Geral		337.672,00	337.672,00
03.07.021.2.009.000	COORDENACAO E CONTROLE DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA AUDIM		337.672,00	
	Assegurar a agilizacao e a operacionalizacao da Auditoria Municipal atraves dos recursos humanos.			
03.07.022.0.000.000	Documentacao e Bibliografia	28.427,00		28.427,00
03.07.022.1.006.000	INSTALACAO E EQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA DA AUDIM	28.427,00		
	Proporcionar aos tecnicos condicoes para o desenvolvimento de suas atividades profissionais.			
03.08.000.0.000.000	Administracao Financeira		33.901,00	33.901,00
03.08.032.0.000.000	Controle Interno		33.901,00	33.901,00
03.08.032.2.010.000	AUDITORIA ORCAMENTARIA, CONTABIL, FINANCEIRA E NORMAS		33.901,00	
	Exercer o controle interno do Poder Executivo nas areas financeiras, contabil, operacional e patrimonial dos orgaos da administracao direta e indireta da Prefeitura de Macapa, bem como, executar outras atividades correlatas.			
	Total Unidade .....	28.427,00	371.573,00	400.000,00
	Total Orgao .....	28.427,00	371.573,00	400.000,00

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL  
EM BRASÍLIA**



2401  
**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL EM  
BRASÍLIA**

**LEGISLAÇÃO**

Lei nº 857, de 29.01.97, Art. 2º - Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional do Município.

Decreto nº 239, de 31.01.97, Art. 10 - Dispõe sobre o Regulamento Administrativo.

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:**

Desenvolvimento de todas as ações ligadas aos interesses da Administração Municipal, promovendo, junto aos governos locais e federal, a viabilidade técnico-econômica dos projetos e demais assuntos de interesses do Município, de modo a fortalecer as linhas de atuação preconizadas pelo Executivo Municipal.

\*Estado do Amapa  
Prefeitura Municipal de Macapa

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
Exercicio de 2001 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Orgao .....: 24 REPRESENTACAO MUNICIPAL EM BRASILIA  
Unidade .....: 01 Representacao Municipal em Brasilia

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			150.000,00
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			149.500,00
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal		69.500,00	
3.1.1.1.00.00.00	Pessoal Civil	66.300,00		
3.1.1.1.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	40.000,00		
3.1.1.1.02.00.00	Diarias	26.300,00		
3.1.1.1.03.00.00.00	Obrigacoes Patronais	3.200,00		
3.1.2.0.00.00.00	Material de Consumo		20.000,00	
3.1.3.0.00.00.00	Servicos de Terceiros e Encargos		60.000,00	
3.1.3.2.00.00.00	Outros Servicos e Encargos	60.000,00		
3.2.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes			500,00
3.2.5.0.00.00.00	Transferencias a Pessoas		500,00	
3.2.5.3.00.00.00	Salario-Familia	500,00		
	Total da Unidade .....			150.000,00

Estado do Amapa  
Prefeitura Municipal de Macapa

Programa de Trabalho  
Exercicio de 2001 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Orgao .....: 24 REPRESENTACAO MUNICIPAL EM BRASILIA  
Unidade .....: 01 Representacao Municipal em Brasilia

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
03.00.000.0.000.000	Administracao e Planejamento		150.000,00	150.000,00
03.07.000.0.000.000	Administracao		150.000,00	150.000,00
03.07.021.0.000.000	Administracao Geral		150.000,00	150.000,00
03.07.021.2.011.000	COORDENACAO E CONTROLE DOS SERVICOS ADM. DA REPRESENTACAO MUN. EM BRASILIA-DF Dotar a Representacao Municipal de Macapa em Brasilia, de condicoes necessarias para um bom desenvolvimento de suas atividades.		150.000,00	
	Total Unidade .....		150.000,00	150.000,00
	Total Orgao .....		150.000,00	150.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

*13*

**2501**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

**LEGISLAÇÃO:**

Lei nº 857, de 29.01.97, Art. 2º - Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional do Município.

Decreto nº 239, de 31.01.97, Art. 17 - Dispõe sobre o Regulamento Administrativo.

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:**

Normatização, execução e controle das atividades relativas à administração de pessoal, material, patrimônio, transportes, documentação, arquivo e modernização administrativa.



Orgão Executor: 25 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 Unidade Executora: 01 Secretaria Municipal de Administracao

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3.0.0.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			12.554.111,00
3.1.0.0.00.00.00.00	Despesas de Custeio			6.618.179,00
3.1.1.0.00.00.00.00	Pessoal		2.212.944,00	
3.1.1.1.00.00.00.00	Pessoal Civil	2.055.061,00		
3.1.1.1.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.045.061,00		
3.1.1.1.02.00.00.00	Diarias	10.000,00		
3.1.1.3.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	157.883,00		
3.1.2.0.00.00.00.00	Material de Consumo		361.475,00	
3.1.3.0.00.00.00.00	Servicos de Terceiros e Encargos		4.043.760,00	
3.1.3.1.00.00.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	20.000,00		
3.1.3.2.00.00.00.00	Outros Servicos e Encargos	4.023.760,00		
3.2.0.0.00.00.00.00	Transferencias Correntes			5.935.932,00
3.2.3.0.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas		80.000,00	
3.2.3.3.00.00.00.00	Contribuicoes Correntes	80.000,00		
3.2.5.0.00.00.00.00	Transferencias a Pessoas		5.855.932,00	
3.2.5.1.00.00.00.00	Inativos	4.800.000,00		
3.2.5.2.00.00.00.00	Pensionistas	1.000.000,00		
3.2.5.3.00.00.00.00	Salario-Familia	55.932,00		
4.0.0.0.00.00.00.00	Despesas de Capital			254.765,00
4.1.0.0.00.00.00.00	Investimentos			234.765,00
4.1.2.0.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		234.765,00	
4.3.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Capital			20.000,00
4.3.3.0.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas		20.000,00	
4.3.3.2.00.00.00.00	Contribuicoes p/ Despesas de Capital	20.000,00		
	<b>Total da Unidade .....</b>			<b>12.808.876,00</b>



Orgao .....: 25 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 Unidade .....: 01 Secretaria Municipal de Administracao

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
03.00.000.0.000.000	Administracao e Planejamento		4.458.876,00	4.458.876,00
03.07.000.0.000.000	Administracao		4.458.876,00	4.458.876,00
03.07.021.0.000.000	Administracao Geral		4.458.876,00	4.458.876,00
03.07.021.2.012.000	COORDENACAO E CONTROLE DOS SERVICOS ADM. DA SEMAD.		4.358.876,00	
	Atender despesas com a Folha de Pagamento dos Servidores da Secretaria de Administracao, bem como, as despesas com material, patrimonio, transportes, documentacao, arquivo, modernizacao administrativa e servicos.			
03.07.021.2.014.000	ATIVIDADES A CARGO DO MACAPREV		100.000,00	
	Assegurar a transferencia de recursos financeiros necessarios a manutencao do MACAPREV.			
14.00.000.0.000.000	Trabalho		2.550.000,00	2.550.000,00
14.78.000.0.000.000	Protecao ao Trabalhador		2.500.000,00	2.500.000,00
14.78.472.0.000.000	Vale Transporte		2.500.000,00	2.500.000,00
14.78.472.2.016.000	ENCARGOS COM VALE - TRANSPORTE		2.500.000,00	
	Subsidiar os servidores do Municipio atraves da distribuicao do vale- transporte, afim de minimizar os seus custos com transporte coletivo entre sua residencia e o local de trabalho.			
14.79.000.0.000.000	Seguranca, Higiene e Medicina do Trabalho		50.000,00	50.000,00
14.79.480.0.000.000	Prevencao do Acidente do Trabalho		50.000,00	50.000,00
14.79.480.2.017.000	COMISSAO INTERNA DE PREVENCAO DE ACIDENTES DE TRABALHO		50.000,00	
	Orientar os servidores para o uso correto dos equipamentos na prevencao de acidentes do trabalho e dar informacoes necessarias de higiene no local de trabalho.			
15.00.000.0.000.000	Assistencia e Previdencia		5.800.000,00	5.800.000,00
15.82.000.0.000.000	Previdencia		5.800.000,00	5.800.000,00
15.82.495.0.000.000	Previdencia Social Inativos/Pensionistas		5.800.000,00	5.800.000,00
15.82.495.2.018.000	ENCARGOS COM VENCIMENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS		5.800.000,00	
	Atender despesas com a Folha de Pagamento dos Pensionistas e Inativos.			
	Total Unidade .....		12.808.876,00	12.808.876,00
	Total Orgao .....		12.808.876,00	12.808.876,00

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS**

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a set of initials or a name.

2601  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS - SEMFI**

**LEGISLAÇÃO:**

Lei nº 857, de 29.01.97, Art.2º - Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional do Município.

Decreto nº 239, de 31.01.97, Art.18 - Dispõe sobre o Regulamento Administrativo.

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES :**

Gerir as atividades da administração tributária e financeira da contabilidade pública e das finanças do Município.



Orgão: 26 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 Unidade: 01 Secretaria Municipal de Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Economicas
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			7.969.489,00
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			7.273.674,00
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal		1.334.811,00	
3.1.1.1.00.00.00	Pessoal Civil	1.239.973,00		
3.1.1.1.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.214.973,00		
3.1.1.1.02.00.00	Diárias	25.000,00		
3.1.1.3.00.00.00	Obrigações Patronais	94.838,00		
3.1.2.0.00.00.00	Material de Consumo		150.296,00	
3.1.3.0.00.00.00	Serviços de Terceiros e Encargos		222.099,00	
3.1.3.2.00.00.00	Outros Serviços e Encargos	222.099,00		
3.1.9.0.00.00.00	Diversas Despesas de Custeio		5.566.468,00	
3.1.9.1.00.00.00	Sentenças Judiciais	3.066.468,00		
3.1.9.2.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500.000,00		
3.2.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			695.815,00
3.2.5.0.00.00.00	Transferências a Pessoas		12.816,00	
3.2.5.3.00.00.00	Salário-Família	12.816,00		
3.2.8.0.00.00.00	Contribuições p/ Formação do PASEP		682.999,00	
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital			102.137,00
4.1.0.0.00.00.00	Investimentos			102.137,00
4.1.2.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		102.137,00	
	<b>Total da Unidade</b>			<b>8.071.626,00</b>

Estado do Amapá  
 Prefeitura Municipal de Macapá

Programa de Trabalho  
 Exercício de 2001 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Orgão .....: 26 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 Unidade .....: 01 Secretaria Municipal de Finanças

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
02.00.000.0.000.000	Judiciaria		3.066.468,00	3.066.468,00
02.04.000.0.000.000	Processo Judiciario		3.066.468,00	3.066.468,00
02.04.014.0.000.000	Defesa do Interes.Publ.no Proces.Judic.		3.066.468,00	3.066.468,00
02.04.014.2.019.000	ENCARGOS COM SENTENCAS JUDICIARIAS Efetuar pagamento dos precatórios inscritos no ano anterior, conforme preceitua o artigo 100 da Constituicao Federal.		3.066.468,00	
03.00.000.0.000.000	Administracao e Planejamento	100.000,00	4.222.159,00	4.322.159,00
03.08.000.0.000.000	Administracao Financeira	100.000,00	4.222.159,00	4.322.159,00
03.08.021.0.000.000	Administracao Geral	100.000,00	2.222.159,00	2.322.159,00
03.08.021.1.007.000	MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO FISCAL Modernizar as acoes da administracao tributaria e financeira do Municipio; Incrementar as receitas municipais; Promover o atendimento descentralizado ao cidadao e, Transparencia fiscal.	100.000,00		
03.08.021.2.020.000	COORDENACAO E CONTROLE DOS SERVICOS ADM. DA SEMFI. Formular, supervisionar e coordenar a politica municipal, concernente a gestao financeira, com vistas a elevar os indices de eficiencia das acoes desenvolvidas pelo setor publico municipal; Garantir o pagamento dos servidores lotados na secretaria.		1.722.159,00	
03.08.021.2.021.000	ENCARGOS COM DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES Quitar as despesas de exercicios encerrados de todos os orgaos da administracao municipal.		500.000,00	
03.08.033.0.000.000	Divida Interna		2.000.000,00	2.000.000,00
03.08.033.2.022.000	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE OBRIGACOES PATRONAIS Efetuar pagamento de obrigacoes patronais aos orgaos da seguridade social, referente a exercicios anteriores.		2.000.000,00	
15.00.000.0.000.000	Assistencia e Previdencia		682.999,00	682.999,00
15.84.000.0.000.000	Progr.de Formacao do Patrim.do Serv.Publ		682.999,00	682.999,00
15.84.492.0.000.000	Previdencia Social e Segurados		682.999,00	682.999,00
15.84.492.2.024.000	CONTRIBUICAO AO PASEP Permitir o pagamento de encargos com o programa de formacao do patrimonio do servidor publico-PASEP, conforme a legislacao que rege a materia.		682.999,00	
Total Unidade .....		100.000,00	7.971.626,00	8.071.626,00
Total Orgao .....		100.000,00	7.971.626,00	8.071.626,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
GERAL**

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a single name or set of initials.

2701  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
GERAL - SEMPLA**

**LEGISLAÇÃO:**

Lei nº 857, de 29.01.97, Art.2º - Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional do Município.

Decreto nº 239, de 31.01.97, Art.19 - Dispõe sobre o Regulamento Administrativo.

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES :**

Estabelecer política de desenvolvimento urbano e sócio-econômico do Município de Macapá.



Orgão: 27 SECRETARIA MUN. DE PLAN. E COORD. GERAL  
 Unidade: 01 Secretaria Mun. de Plan. e Coord Geral

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Economicas
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.328.402,00
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			1.326.446,00
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal		673.243,00	
3.1.1.1.00.00.00	Pessoal Civil	625.453,00		
3.1.1.1.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	600.453,00		
3.1.1.1.02.00.00	Diarias	25.000,00		
3.1.1.3.00.00.00	Obrigacoes Patronais	47.790,00		
3.1.2.0.00.00.00	Material de Consumo		78.734,00	
3.1.3.0.00.00.00	Servicos de Terceiros e Encargos		574.469,00	
3.1.3.1.00.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	8.000,00		
3.1.3.2.00.00.00	Outros Servicos e Encargos	566.469,00		
3.2.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes			1.956,00
3.2.5.0.00.00.00	Transferencias a Pessoas		1.956,00	
3.2.5.3.00.00.00	Salario-Familia	1.956,00		
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital			350.927,00
4.1.0.0.00.00.00	Investimentos			350.927,00
4.1.2.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		350.927,00	
	Total da Unidade .....			1.679.329,00

Orgao .....: 27 SECRETARIA MUN. DE PLAN. E COORD. GERAL  
 Unidade .....: 01 Secretaria Mun. de Plan. e Coord Geral

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
03.00.000.0.000.000	Administracao e Planejamento	50.000,00	1.629.329,00	1.679.329,00
03.07.000.0.000.000	Administracao		1.556.126,00	1.556.126,00
03.07.021.0.000.000	Administracao Geral		950.199,00	950.199,00
03.07.021.2.025.000	COORD E CONTROLE DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEMPLA Prover a Secretaria de recursos que viabilize a aquisicao de bens e a execucao de servicos; no que concerne ao crescimento e fomento do desenvolvimento das atividades administrativas.		950.199,00	
03.07.024.0.000.000	Informatica		605.927,00	605.927,00
03.07.024.2.026.000	IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DA INFORMATIZACAO MUNICIPAL Promover a informatizacao de/entre processos; Promover maior circulacao de informacoes; Aumentar a arrecadacao sobre a otica da prestacao de servicos ao cidadao-usuario; Atender on-line ao cidadao/usuario sobre debitos, parcelamento,etc...; Gerenciar e monitorar as informacoes da origem ao destino.		605.927,00	
03.09.000.0.000.000	Planejamento Governamental	50.000,00	73.203,00	123.203,00
03.09.040.0.000.000	Planejamento e Orcamentacao		73.203,00	73.203,00
03.09.040.2.027.000	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO Englobar e dinamizar as acoes do Planejamento, Orcamento e Informacao com o intuito de desenvolver e coordenar planos, programas, projetos governamentais, acompanhamento e avaliacao do sistema de planejamento.		73.203,00	
03.09.043.0.000.000	Organizacao e Moderniz. Administrativa	50.000,00		50.000,00
03.09.043.1.001.000	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA DA SEMPLA Aprimorar as estruturas e procedimentos da administracao municipal para elevar a eficiencia e eficacia dos servicos de uma forma participativa e integrada, com intuito de ter um bom desempenho no custo/beneficio.	50.000,00		
	Total Unidade .....	50.000,00	1.629.329,00	1.679.329,00
	Total Orgao .....	50.000,00	1.629.329,00	1.679.329,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA**



2801  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC**

**LEGISLAÇÃO:**

Lei nº 857, de 29.01.97, Art. 2º - Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional do Município.

Decreto nº 239, de 31.01.97 Art. 15 - Dispõe sobre o Regulamento Administrativo.

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES :**

Execução da política educacional do Município nas áreas de pré-escola, primeiro grau e educação especial e a execução da política de desenvolvimento da cultura em todas as suas manifestações.



Orgão .....: 28 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA  
 Unidade .....: 01 Secretaria Mun. de Educacao e Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Economicas
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			15.038.508,00
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			8.338.802,00
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal		6.269.792,00	
3.1.1.1.00.00.00	Pessoal Civil	5.819.785,00		
3.1.1.1.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.809.785,00		
3.1.1.1.02.00.00	Diárias	10.000,00		
3.1.1.1.03.00.00	Obrigações Patronais	450.007,00		
3.1.2.0.00.00.00	Material de Consumo		966.360,00	
3.1.3.0.00.00.00	Serviços de Terceiros e Encargos		1.102.650,00	
3.1.3.2.00.00.00	Outros Serviços e Encargos	1.102.650,00		
3.2.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			6.699.706,00
3.2.1.0.00.00.00	Transferências Intragovernamentais		6.634.649,00	
3.2.1.4.00.00.00	Contribuições a Fundos	6.634.649,00		
3.2.5.0.00.00.00	Transferências a Pessoas		65.057,00	
3.2.5.3.00.00.00	Salário-Família	65.057,00		
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.534.190,00
4.1.0.0.00.00.00	Investimentos			217.900,00
4.1.1.0.00.00.00	Obras e Instalações		100.000,00	
4.1.2.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		117.900,00	
4.3.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			1.316.290,00
4.3.1.0.00.00.00	Transferências Intragovernamentais		1.316.290,00	
4.3.1.3.00.00.00	Contribuições a Fundos	1.316.290,00		
	<b>Total da Unidade .....</b>			<b>16.572.698,00</b>

Orgão .....: 28 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA  
 Unidade .....: 01 Secretaria Mun. de Educação e Cultura

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
08.00.000.0.000.000	Educação e Cultura		16.572.698,00	16.572.698,00
08.41.000.0.000.000	Educação da Criança de 0 a 6 anos		969.450,00	969.450,00
08.41.190.0.000.000	Educação Pre-Escolar		969.450,00	969.450,00
08.41.190.2.030.000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		969.450,00	
	Implementar ações técnico-pedagógicas visando a melhoria da qualidade de ensino;			
	Atender alunos, professores e escolas com material necessário as suas atividades;			
	Desenvolver programa de capacitação de docentes e demais trabalhadores que atuam com a educação pre-escolar;			
	Ampliar e manter o número de vagas do ensino municipal possibilitando o ingresso e a permanência do aluno do pre-escolar;			
	Manter as instalações físicas e adquirir materiais necessários as atividades escolares.			
08.42.000.0.000.000	Ensino Fundamental		15.006.338,00	15.006.338,00
08.42.188.0.000.000	Ensino Regular		15.006.338,00	15.006.338,00
08.42.188.2.028.000	COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERV. ADMINISTRATIVOS DA SEMEC		6.755.399,00	
	- Assegurar despesas com encargos salariais e vencimentos dos Servidores da Educação.			
	- Dotar a Administração Central do Sistema Municipal de Ensino dos recursos materiais necessário as atividades administrativas;			
	- Promover habilitação e atualização de docentes e demais profissionais;			
	- Manter, ampliar e adequar espaços físicos dos órgãos da SEMEC.			
	- Garantir espaços físicos compatível com as necessidades do Sistema Municipal de Ensino.			
08.42.188.2.029.000	TRANSFERENCIA 15% DE IMPOSTOS RETIDOS - FUNDEF		7.950.939,00	
08.42.188.2.031.000	TRANSFERENCIA 15% DE IMPOSTOS RETIDOS - FUNDEF IMPLEMENTAÇÃO DE ACORDOS COM ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS		300.000,00	
	Manter os ambientes escolares em condições favoráveis ao processo do ensino-aprendizagem;			
	Ampliar o número de vagas no ensino municipal, possibilitando o ingresso, a permanência e continuidade dos alunos de pre-escolar e ensino fundamental;			
	Promover programas de capacitação do pessoal envolvido no setor educacional do Município de Macapá;			
	Adotar novas tecnologias na dinamização das gerências do sistema educacional e no processo ensino-aprendizagem;			
	Assegurar programas suplementares de alimentação, educação e saúde aos alunos matriculados na rede de ensino do Município de Macapá.			

Orgão .....: 28 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA  
 Unidade .....: 01 Secretaria Mun. de Educação e Cultura

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
08.45.000.0.000.000	Ensino Supletivo		96.910,00	96.910,00
08.45.213.0.000.000	Cursos de Suplencia		96.910,00	96.910,00
08.45.213.2.058.000	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS Promover a habilitacao e atualizacaode docentes e demais profissionais que atuam na educacao de jovens e adultos; Implementar as acoes tecnico-pedagogica visando a melhoria da qualidade de ensino e, Adquirir e reproduzir kits de materiais didatico e escolar.		96.910,00	
08.47.000.0.000.000	Assistencia A Educandos		400.000,00	400.000,00
08.47.198.0.000.000	Ensino Regular		400.000,00	400.000,00
08.47.198.2.032.000	APOIO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE Assegurar ao estudante programas suplementares de alimentacao, saude e higiene durante os 200 dias letivos; Regularizar o fluxo escolar; Proporcionar aos educandos matriculados na rede municipal de ensino, atividades educativas, preventivas e curativas, com vista a preservacao da saude e melhoria de suas condicoes no processo educativo; Manter e implementar atividades tecnicas e administrativas do Departamento de Assistencia ao Educando.		400.000,00	
08.48.000.0.000.000	Cultura		100.000,00	100.000,00
08.48.247.0.000.000	Difusao Cultural		100.000,00	100.000,00
08.48.247.2.033.000	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS Possibilitar intercambio do setor cultural do Municipio com outras unidades federadas; Promover aperfeicoamento de recursos humanos para atuar no setor cultural do Municipio; Apoiar, registrar e dinamizar as atividades artistico-culturais do Municipio de Macapa; Manter e melhorar as condicoes fisicas e materiais do setor cultural do Municipio.		100.000,00	
Total Unidade .....			16.572.698,00	16.572.698,00
Total Orgao .....			16.572.698,00	16.572.698,00

Estado do Amapa  
Fundef-Fundo Man.Ens.Fund.e de Val.Mag.

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
Exercicio de 2001 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Orgao .....: 28 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA.  
Unidade .....: 02 Fundo de Man.do Ens. Fund.Val.Magisterio

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			6.634.649,00
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			6.396.649,00
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal		4.798.871,00	
3.1.1.1.00.00.00	Pessoal Civil	4.415.304,00		
3.1.1.1.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	4.405.304,00		
3.1.1.1.02.00.00	Diarias	10.000,00		
3.1.1.3.00.00.00	Obrigacoes Patronais	383.567,00		
3.1.2.0.00.00.00	Material de Consumo		521.710,00	
3.1.3.0.00.00.00	Servicos de Terceiros e Encargos		1.076.068,00	
3.1.3.2.00.00.00	Outros Servicos e Encargos	1.076.068,00		
3.2.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes			238.000,00
3.2.3.0.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas		195.000,00	
3.2.3.3.00.00.00	Contribuicoes Correntes	195.000,00		
3.2.5.0.00.00.00	Transferencias a Pessoas		43.000,00	
3.2.5.3.00.00.00	Salario-Familia	43.000,00		
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.316.290,00
4.1.0.0.00.00.00	Investimentos			1.238.290,00
4.1.1.0.00.00.00	Obras e Instalacoes		870.000,00	
4.1.2.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		368.290,00	
4.2.0.0.00.00.00	Inversoes Financeiras			50.000,00
4.2.1.0.00.00.00	Aquisicao de Imoveis		50.000,00	
4.3.0.0.00.00.00	Transferencias de Capital			28.000,00
4.3.3.0.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas		28.000,00	
4.3.3.2.00.00.00	Contribuicoes p/ Despesas de Capital	28.000,00		
	Total da Unidade .....			7.950.939,00
	Total do Orgao .....			7.950.939,00
	Total Geral .....			7.950.939,00

Estado do Amapa

Programa de Trabalho

Fundef-Fundo Man.Ens.Fund.e de Val.Mag.

Exercicio de 2001 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Orgao .....: 28 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA.

Unidade .....: 02 Fundo de Man.do Ens. Fund.Val.Magisterio

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
08.00.000.0.000.000	Educacao e Cultura		7.950.939,00	7.950.939,00
08.42.000.0.000.000	Ensino Fundamental		7.950.939,00	7.950.939,00
08.42.198.0.000.000	Ensino Regular		7.950.939,00	7.950.939,00
08.42.198.2.001.000	COORDENACAO E CONTROLE DOS SERV. ADM. DO FUNDEF - 60%		4.788.871,00	
	Assegurar despesas com salarios e encargos dos profissionais ativos da Educacao.			
08.42.198.2.002.000	MANUTENCAO E EXPANSAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEF - 40%		3.162.068,00	
	Manter os ambientes escolares em condicoes favoraveis ao processo educativo;			
	Ampliar o no de vagas no Ensino Municipal, possibilitando o ingresso e a permanencia do aluno ao Ensino Fundamental;			
	Promover habilitacao e atualizacao de docentes e demais profissionais do Ensino Fundamental;			
	Implementar novas tecnologias na dinamizacao do Ensino Fundamental;			
	Implementar acoes tecnicas pedagogicas visando a melhoria da qualidade de ensino.			
	Manter programa de transporte escolar.			
	Total Unidade .....		7.950.939,00	7.950.939,00
	Total Orgao .....		7.950.939,00	7.950.939,00
	Total Geral .....		7.950.939,00	7.950.939,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
E SERVIÇOS PÚBLICOS**



2901  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP**

**LEGISLAÇÃO:**

Lei nº 857, de 29.01.97, Art. 2º - Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional do Município.

Decreto nº 239, de 31.01.97, Art. 14 - Dispõe sobre o Regulamento Administrativo.

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES :**

Coordenação , execução, orientação e inspeção das atividades concernentes às obras e serviços públicos do Município.

Estado do Amapá

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas

Prefeitura Municipal de Macapá

Exercicio de 2001 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Orgao .....: 29 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

Unidade .....: 01 Secretaria Mun.de Obras e Serv. Publicos

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			6.371.681,00
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			6.286.217,00
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal		3.766.782,00	
3.1.1.1.00.00.00	Pessoal Civil	3.584.505,00		
3.1.1.1.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.384.505,00		
3.1.1.1.02.00.00	Diarias	10.000,00		
3.1.1.1.04.00.00	Outras Despesas de Pessoal	1.190.000,00		
3.1.1.1.05.00.00	Obrigacoes Patronais	182.277,00		
3.1.2.0.00.00.00	Material de Consumo		892.835,00	
3.1.3.0.00.00.00	Servicos de Terceiros e Encargos		1.606.600,00	
3.1.3.2.00.00.00	Outros Servicos e Encargos	1.606.600,00		
3.1.9.0.00.00.00	Diversas Despesas de Custeio		20.000,00	
3.1.9.2.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	20.000,00		
3.2.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes			85.464,00
3.2.5.0.00.00.00	Transferencias a Pessoas		85.464,00	
3.2.5.3.00.00.00	Salario-Familia	85.464,00		
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital			780.000,00
4.1.0.0.00.00.00	Investimentos			780.000,00
4.1.1.0.00.00.00	Obras e Instalacoes		750.000,00	
4.1.2.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00	
	Total da Unidade .....			7.151.681,00

Estado do Amapa

Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Macapa

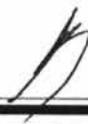
Exercicio de 2001 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Orgao .....: 29 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

Unidade .....: 01 Secretaria Mun.de Obras e Serv. Publicos

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
03.00.000.0.000.000	Administracao e Planejamento	710.000,00	2.925.973,00	3.635.973,00
03.07.000.0.000.000	Administracao	710.000,00	2.925.973,00	3.635.973,00
03.07.021.0.000.000	Administracao Geral		2.925.973,00	2.925.973,00
03.07.021.2.034.000	COORDENACAO E CONTROLE DOS SERVICOS ADM. DA SEMOSP.		2.925.973,00	
	Assegurar a SEMOSP suporte administrativo necessario e indispensavel a otimizacao de seu funcionamento.			
03.07.021.0.000.000	Edificacoes Publicas	710.000,00		710.000,00
03.07.025.1.002.000	CONSTRUCAO E CONSERVACAO DE PREDIOS E PROPRIOS MUNICIPAIS	710.000,00		
	Construir e ampliar as edificacoes do municipio para melhor atender sua clientela;			
	Manter e conservar os predios e proprios municipais, visando a seguranga e o conforto dos seus usuarios;			
	Iniciar a construcao do centro civico municipal.			
10.00.000.0.000.000	Habitacao e Urbanismo	100.000,00	3.415.708,00	3.515.708,00
10.57.000.0.000.000	Habitacao	100.000,00		100.000,00
10.57.316.0.000.000	Habitacoes Urbanas	100.000,00		100.000,00
10.57.316.1.008.000	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	100.000,00		
	Construir Unidades Habitacionais, melhorando a qualidade de vida da populacao de baixa renda, proporcionando a permanencia dos habitantes nos bairros, como ponto de apoio para a ocupacao intrusiva de areas.			
10.58.000.0.000.000	Urbanismo		789.108,00	789.108,00
10.58.575.0.000.000	Vias Urbanas		789.108,00	789.108,00
10.58.575.2.035.000	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MACAPA		789.108,00	
	Manter em perfeito estado de conservacao as avenidas, ruas e passeios publicos, atraves de reposicao de pavimentacao e calcamento.			
10.60.000.0.000.000	Servicos de Utilidade Publica		2.626.600,00	2.626.600,00
10.60.325.0.000.000	Limpeza Publica		2.626.600,00	2.626.600,00
10.60.325.2.036.000	MANUTENCAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA		2.626.600,00	
	Manter a cidade limpa atraves da coleta regular de lixo domestico, capinacao e pintura de meio fio e postes;			
	Manter a conservacao de feiras, mercados, estabelecimentos de ensino e cemiterios.			
	Total Unidade .....	810.000,00	6.341.681,00	7.151.681,00
	Total Orgao .....	810.000,00	6.341.681,00	7.151.681,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO  
AMBIENTE E TURISMO**



**3001**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO**  
**AMBIENTE E TURISMO - SEMAT**

**LEGISLAÇÃO:**

Lei nº 857, de 29.01.97, Art. 2º - Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional do Município.

Decreto nº 239, de 31.01.97, Art. 13 - Dispõe sobre o Regulamento Administrativo.

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES :**

Formular e executar a política municipal de meio ambiente e turismo, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela política nacional de meio ambiente e turismo.



Orgão .....: 30 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMB. E TURISMO  
 Unidade .....: 01 Secretaria Mun. de Meio Amb. e Turismo

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.609.206,00
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			1.589.118,00
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal		1.196.538,00	
3.1.1.1.00.00.00	Pessoal Civil	1.126.595,00		
3.1.1.1.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.041.768,00		
3.1.1.1.02.00.00	Diarias	84.827,00		
3.1.1.1.03.00.00	Obrigacoes Patronais	69.943,00		
3.1.2.0.00.00.00	Material de Consumo		215.091,00	
3.1.3.0.00.00.00	Servicos de Terceiros e Encargos		177.489,00	
3.1.3.1.00.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	62.211,00		
3.1.3.2.00.00.00	Outros Servicos e Encargos	115.278,00		
3.2.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes			20.088,00
3.2.5.0.00.00.00	Transferencias a Pessoas		20.088,00	
3.2.5.3.00.00.00	Salario-Familia	20.088,00		
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital			209.828,00
4.1.0.0.00.00.00	Investimentos			209.828,00
4.1.1.0.00.00.00	Obras e Instalacoes		113.210,00	
4.1.2.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		96.618,00	
	Total da Unidade .....			1.819.034,00

Orgão .....: 30 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMB. E TURISMO  
 Unidade .....: 01 Secretaria Mun. de Meio Amb. e Turismo

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
03.00.000.0.000.000	Administração e Planejamento		1.441.055,00	1.441.055,00
03.07.000.0.000.000	Administração		1.337.969,00	1.337.969,00
03.07.021.0.000.000	Administração Geral		1.337.969,00	1.337.969,00
03.07.021.2.037.000	COORDENACAO E CONTROLE DOS SERVICOS ADM. DA SEMAT.  Viabilizar as ações da secretaria, dotando-a de infra-estrutura necessária para que atenda as finalidades do desenvolvimento de meio ambiente e turismo.		1.337.969,00	
03.10.000.0.000.000	Ciência e Tecnologia		103.086,00	103.086,00
03.10.059.0.000.000	Levantamento do Meio Ambiente		103.086,00	103.086,00
03.10.059.2.039.000	IMPLANTACAO DO COMDEMA.  Definir uma política ambiental para o Município; Acompanhar e avaliar a execução da política ambiental; Propor ao governo municipal, projetos, leis, normas e ações destinadas a recuperação, manutenção e melhoria da qualidade ambiental, dentro do que determina a lei federal, estadual e municipal; Fiscalizar o cumprimento das leis e das normas para o meio ambiente; Realizar estudos e propor melhorias para as questões ambientais; Incentivar as entidades a execução de ações educativas.		34.362,00	
03.10.059.2.039.000	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE DADOS AMBIENTAIS  Melhorar o relacionamento do cidadão com a natureza, através de ações atrativas, para obter a qualidade de vida das pessoas; Restaurar áreas degradadas, tais como: ressacas, bacias hidrográficas, assegurando assim um desenvolvimento sustentável no futuro.		68.724,00	
04.00.000.0.000.000	Agricultura		206.170,00	206.170,00
04.17.000.0.000.000	Preserv.de Recursos Naturais Renováveis		206.170,00	206.170,00
04.17.106.0.000.000	Jardins Botânicos e Zoológicos		206.170,00	206.170,00
04.17.106.2.040.000	VIABILIZACAO DO PARQUE ZOOBOTANICO  Estabelecer ações técnico-científico administrativas que viabilizem o parque zoobotânico; Conscientizar a comunidade sobre a importância de preservar a fauna e flora regional; Promover a preservação do meio ambiente com ações de educação ambiental junto a estudantes e a comunidade em geral; Viabilizar a flora medicinal implantando viveiros de mudas de espécimes botânicas típicas da região; Elaborar bancos de dados.		206.170,00	
11.00.000.0.000.000	Indústria, Comércio e Serviços		171.809,00	171.809,00
11.65.000.0.000.000	Turismo		171.809,00	171.809,00

Estado do Amapa  
Prefeitura Municipal de Macapa

Programa de Trabalho  
Exercicio de 2001 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Orgao .....: 30 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMB. E TURISMO  
Unidade .....: 01 Secretaria Mun. de Meio Amb. e Turismo

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
11.65.363.0.000.000	Promocao do Turismo		103.085,00	103.085,00
11.65.363.2.041.000	PROMOCAO E MARKETING DO TURISMO. Produzir material promocional da atividade turistica do Municipio, divulgando e fornecendo a comercializacao do produto turistico; Facilitar ao publico, o acesso as informacoes sobre o Municipio e suas potencialidades turisticas, motivando assim, a demanda potencial de turistas.		103.085,00	
11.65.364.0.000.000	Empreendimentos Turisticos		68.724,00	68.724,00
11.65.364.2.042.000	DESENVOLVIMENTO, SUPERVISAO E COORD. DA INFRA-ESTRUTURA DO TURISMO Incrementar fortemente a atratividade do turista nacional e internacional para garantir a competividade do Municipio de Macapa, como cidade do destino turistico.		68.724,00	
	Total Unidade .....		1.819.034,00	1.819.034,00
	Total Orgao .....		1.819.034,00	1.819.034,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO  
E AÇÃO COMUNITÁRIA**



**3101**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA**  
**SEMTAC**

**LEGISLAÇÃO:**

Lei nº 857, de 29.01.97, Art. 2º - Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional do Município.

Decreto nº 239, de 31.01.97, Art. 11 - Dispõe sobre o Regulamento Administrativo.

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES :**

Execução e supervisão da política municipal de desenvolvimento integral das comunidades.

Estado do Amapá  
 Prefeitura Municipal de Macapá

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
 Exercício de 2001 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Orgão .....: 31 SECRETARIA MUN.DE TRAB. E A. COMUNITARIA  
 Unidade .....: 01 Secretaria Mun.de Trab e A. Comunitaria

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			935.014,00
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			902.082,00
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal		501.488,00	
3.1.1.1.00.00.00	Pessoal Civil	466.212,00		
3.1.1.1.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	450.212,00		
3.1.1.1.02.00.00	Diarias	16.000,00		
3.1.1.3.00.00.00	Obrigações Patronais	35.276,00		
3.1.2.0.00.00.00	Material de Consumo		137.000,00	
3.1.3.0.00.00.00	Serviços de Terceiros e Encargos		263.594,00	
3.1.3.1.00.00.00	Remuneração de Serviços Pessoais	74.400,00		
3.1.3.2.00.00.00	Outros Serviços e Encargos	189.194,00		
3.2.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			32.932,00
3.2.1.0.00.00.00	Transferências Intragovernamentais		25.000,00	
3.2.1.4.00.00.00	Contribuições a Fundos	25.000,00		
3.2.5.0.00.00.00	Transferências a Pessoas		7.932,00	
3.2.5.3.00.00.00	Salário-Família	7.932,00		
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital			134.294,00
4.1.0.0.00.00.00	Investimentos			110.294,00
4.1.1.0.00.00.00	Obras e Instalações		40.206,00	
4.1.2.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		70.088,00	
4.3.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			24.000,00
4.3.1.0.00.00.00	Transferências Intragovernamentais		24.000,00	
4.3.1.3.00.00.00	Contribuições a Fundos	24.000,00		
	Total da Unidade .....			1.069.308,00

Orgão .....: 31 SECRETARIA MUN.DE TRAB. E A. COMUNITARIA  
 Unidade .....: 01 Secretaria Mun.de Trab e A. Comunitaria

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
03.07.020.0.000.000	Administração e Planejamento		716.726,00	716.726,00
03.07.010.0.000.000	Administração		716.726,00	716.726,00
03.07.021.0.000.000	Administração Geral		716.726,00	716.726,00
03.07.021.2.043.000	COORDENACAO E CONTROLE DOS SERVICOS ADM. DA SEMTAC.  Fornecer apoio necessario para o desenvolvimento das acoes da secretaria, interagindo com os demais orgaos do Municipio.		716.726,00	
15.09.000.0.000.000	Assistencia e Previdencia		352.582,00	352.582,00
15.31.000.0.000.000	Assistencia		352.582,00	352.582,00
15.31.483.0.000.000	Assistencia ao Menor		144.400,00	144.400,00
15.31.483.2.044.000	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE.  Acompanhar e orientar, de forma sistematica, crianca e adolescente que se encontram em situacao de risco pessoal e social, atraves de atividades didatico-pedagogica, culturais, ludicas, desportivas, laborativas e ainda atraves da politica de protecao especial, visando o atendimento de suas necessidades basicas e o resgate da cidadania dessa parcela da populacao.		92.400,00	
15.31.483.2.045.000	MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS.  Concorrer para o cumprimento da legislacao vigente, conforme estabelecido no Estatuto da Crianca e do Adolescente (ECA), visando dessa forma a plena garantia dos direitos basicos de crianas e adolescentes que se encontram-se em situacao de risco pessoal e social.		25.000,00	
15.31.483.2.046.000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE.  Captar recursos a serem utilizados para implantacao e implementacao de acoes voltadas para atender crianas e adolescentes em situacao de risco pessoal e social.		27.000,00	
15.31.486.0.000.000	Assistencia Social Geral		101.094,00	101.094,00
15.31.486.2.047.000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  Atuar na formulacao e controle de execucao da politica de assistencia social, incluidos os seus aspectos economicos, financeiros e de gerencia tecnica administrativa; Definir as prioridades da politica de assistencia social do Municipio de Macapa; Estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboracao do plano municipal de assistencia social; Fiscalizar a correta aplicacao de recursos.		22.000,00	
15.31.486.2.048.000	ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA, CARENTE E DEFICIENTE FISICO.  Assistir pessoas carentes no atendimento de suas necessidades basicas, em carater emergencial; Viabilizar acoes concernente a pessoas idosas,		79.094,00	

Orgão 01 SECRETARIA MUN.DE TRAB. E A. COMUNITARIA  
 Unidade 01 Secretaria Mun.de Trab e A. Comunitaria

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
15.81.487.0.000.000	proporcionando ocupação produtiva, atividades sociais, capacitação e sentido de participação na família e na comunidade.			
15.81.487.0.000.000	Assistencia Comunitaria		107.088,00	107.088,00
15.81.487.2.049.000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E ENFRENTAMENTO A POBREZA.		52.618,00	
	Desenvolver atividades relativas a assistencia e integracao social de pessoas de baixa renda, visando a sua promocao e sua integracao na comunidade.			
15.81.487.2.050.000	MANUTENCAO E APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS.		54.470,00	
	Programar e realizar eventos desportivos e recreativos, visando a integracao das comunidades urbanas e rurais;			
	Apoiar a criacao de Entidades e Organizacoes Desportivas de livre iniciativa, atraves da cooperacao tecnica e administrativa, estimulando as liderancas desportivas a desenvolver as habilidades individuais e coletivas na comunidade;			
	Programar e desenvolver as atividades esportivas de forma intensa, otimizando os espacos fisicos desportivos da administracao municipal, evitando a ociosidade das instalacoes existentes e, garantindo o acesso da comunidade de forma democratica e participativa;			
	Elaborar o calendario anual de eventos esportivos.			
	Total Unidade .....		1.069.308,00	1.069.308,00
	Total Orgao .....		1.069.308,00	1.069.308,00

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE**



3201  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
SEMSA

**LEGISLAÇÃO:**

Lei nº 857, de 29.01.97, Art. 2º - Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional do Município.

Decreto nº 239, de 31.01.97, Art. 16 - Dispõe sobre o Regulamento Administrativo.

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES :**

Formular e executar a política municipal de saúde, em consonância com as políticas nacional e estadual, com propriedade, diretrizes e estratégias aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde, executar ações e serviços de saúde nas áreas ambulatorial, hospitalar e terapêutica, de auxílio diagnóstico e de defesa sanitária da população, inclusive contra calamidade.



Órgão .....: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Unidade .....: 01 Secretaria Municipal de Saude

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			5.866.993,00
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			3.806.550,00
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal		3.806.550,00	
3.1.1.1.00.00.00	Pessoal Civil	3.550.719,00		
3.1.1.1.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.500.719,00		
3.1.1.1.02.00.00	Diarias	50.000,00		
3.1.1.1.03.00.00.00	Obrigacoes Patronais	255.831,00		
3.2.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes			2.060.443,00
3.2.1.0.00.00.00	Transferencias Intragovernamentais		1.957.567,00	
3.2.1.4.00.00.00	Contribuicoes a Fundos	1.957.567,00		
3.2.3.0.00.00.00	Transferencias a Pessoas		102.876,00	
3.2.3.3.00.00.00	Salario-Familia	102.876,00		
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital			280.000,00
4.3.0.0.00.00.00	Transferencias de Capital			280.000,00
4.3.1.0.00.00.00	Transferencias Intragovernamentais		280.000,00	
4.3.1.3.00.00.00	Contribuicoes a Fundos	280.000,00		
	Total da Unidade .....			6.146.993,00

Orgao .....: 32 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade .....: 01 Secretaria Municipal de Saude

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
11.00.000.0.000.000	Saude e Saneamento		6.146.993,00	6.146.993,00
11.75.200.0.000.000	Saude		6.146.993,00	6.146.993,00
11.75.428.0.000.000	Assistencia Medica e Sanitaria		6.146.993,00	6.146.993,00
11.75.428.2.051.000	COORDENACAO E CONTROLE DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEMSA		3.909.426,00	
	Assegurar aos orgaos que compoem a administracao da Secretaria Municipal de Saude, suporte administrativo necessario e indispensavel a otimizacao e maior eficiencia na qualidade dos servicos prestados.			
11.75.428.2.054.000	TRANSFERENCIAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2.237.567,00	
	Transferir recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saude.			
	Total Unidade .....		6.146.993,00	6.146.993,00
	Total Orgao .....		6.146.993,00	6.146.993,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

*13*

**3301**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
**SEMAB**

**LEGISLAÇÃO:**

Lei nº 857, de 29.01.97, Art. 2º - Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional do Município.

Decreto nº 239, de 31.01.97, Art. 12 - Dispõe sobre o Regulamento Administrativo.

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES :**

Execução da política agrícola e de abastecimento para cidade de Macapá.

Orgao .....: 33 SECRETARIA MUN.DE AGRIC. E ABASTECIMENTO  
 Unidade .....: 01 Secret. Mun. de Agric. e Abastecimento

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.154.806,00
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			1.116.466,00
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal		828.065,00	
3.1.1.1.00.00.00	Pessoal Civil	771.486,00		
3.1.1.1.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	756.486,00		
3.1.1.1.02.00.00	Diarias	15.000,00		
3.1.1.1.05.00.00	Obrigacoes Patronais	56.579,00		
3.1.1.2.00.00.00	Material de Consumo		139.609,00	
3.1.1.3.00.00.00	Servicos de Terceiros e Encargos		148.792,00	
3.1.1.3.2.00.00.00	Outros Servicos e Encargos	148.792,00		
3.2.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes			38.340,00
3.2.5.0.00.00.00	Transferencias a Pessoas		38.340,00	
3.2.5.3.00.00.00	Salario-Familia	38.340,00		
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital			170.000,00
4.1.0.0.00.00.00	Investimentos			170.000,00
4.1.1.0.00.00.00	Obras e Instalacoes		105.000,00	
4.1.2.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		65.000,00	
Total da Unidade .....				1.324.806,00

Orgão .....: 33 SECRETARIA MUN.DE AGRIC. E ABASTECIMENTO  
 Unidade .....: 01 Secret. Mun. de Agric. e Abastecimento.

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
03.00.000.0.000.000	Administração e Planejamento		991.405,00	991.405,00
03.07.000.0.000.000	Administração		991.405,00	991.405,00
03.07.021.0.000.000	Administração Geral		991.405,00	991.405,00
03.07.021.2.055.000	COORDENACAO E CONTROLE DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEMAB		991.405,00	
	Manter as atividades administrativas da SEMAB, através do suprimento de recursos humanos, físicos e materiais;			
	Informatizar todos os serviços administrativos da Secretaria;			
	Fiscalizar e zelar pelos bens moveis, imoveis e instalações de seu patrimonio.			
04.00.000.0.000.000	Agricultura		333.401,00	333.401,00
04.16.000.0.000.000	Abastecimento		148.401,00	148.401,00
04.16.096.0.000.000	Sistema de Distrib.de Produtos Agrícolas		148.401,00	148.401,00
04.16.096.2.056.000	APOIO AO ABASTECIMENTO ALIMENTAR		148.401,00	
	Apoiar o escoamento, abastecimento e comercialização de produtos agropecuarios;			
	Oferecer condições de higiene sanitaria nas feiras e mercados;			
	Promover o acesso da população com baixo poder aquisitivo aos mercados e feiras de carne verde, pescados, hortifrutigranjeiros e generos alimenticios;			
	Manter a estrutura física dos mercados e feiras municipais.			
04.18.000.0.000.000	Promocão e Extensão Rural		185.000,00	185.000,00
04.18.111.0.000.000	Extensão Rural		185.000,00	185.000,00
04.18.111.2.057.000	DESENVOLVIMENTO DO SETOR PRIMARIO		185.000,00	
	Promover o desenvolvimento dos subsetores agrícolas, pecuario, extrativista vegetal, através da implantação de infraestrutura básica social e de apoio a produção, assim como incremento de novas atividades nos sistemas produtivos e do estímulo ao fortalecimento das organizações dos produtores rurais.			
Total Unidade .....			1.324.806,00	1.324.806,00
Total Orgão .....			1.324.806,00	1.324.806,00

# RESERVA DE CONTINGÊNCIA



**9001**  
**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**LEGISLAÇÃO:**

Artigo 91 do Decreto Lei 200, modificado pelo de nº 900, Artigo 17, da Lei nº 1076 de 01 de agosto de 2000 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2001 e dá outras providências.

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES :**

Suplementar dotações que se revelarem insuficientes na forma do Artigo 17 da Lei 1076/2000 - LDO.



Estado do Amapá  
Prefeitura Municipal de Macapá

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
Exercicio de 2001 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Orgao .....: 90 RESERVA DE CONTINGENCIA  
Unidade .....: 01 Reserva de Contingencia

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
9.0.0.0.00.00.00	Reserva de Contingencia			2.731.997,00
9.9.0.0.00.00.00	Reserva de Contingencia			2.731.997,00
9.9.9.0.00.00.00	Reserva de Contingencia		2.731.997,00	
9.9.9.9.00.00.00	Reserva de Contingencia	2.731.997,00		
	Total da Unidade .....			2.731.997,00



Orgão .....: 90 RESERVA DE CONTINGENCIA  
Unidade .....: 01 Reserva de Contingencia

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
99.00.000.0.000.000	Reserva de Contingencia	2.731.997,00		2.731.997,00
99.99.000.0.000.000	Reserva de Contingencia	2.731.997,00		2.731.997,00
99.99.999.0.000.000	Reserva de Contingencia	2.731.997,00		2.731.997,00
99.99.999.0.999.000	RESERVA DE CONTINGENCIA Suplementar dotações que se revelarem insuficientes na forma do artigo 17 da Lei no 1076/2000.	2.731.997,00		
	Total Unidade .....	2.731.997,00		2.731.997,00
	Total Orgão .....	2.731.997,00		2.731.997,00
	Total Geral .....	3.720.424,00	64.579.497,00	68.299.921,00

**ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO  
INDIRETA**



**RECEITA**

A handwritten signature or mark, possibly initials, located in the bottom right corner of the page.

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA - POR CATEGORIA ECONÔMICA**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	FONTES	CATEG. ECON.
<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>9.873.779</b>
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		1.098.400	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.983.259	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.983.259		
1721.00.00	Transferências da União	5.983.259		
1721.09.00	Outras Transferências da União	5.983.259		
1721.09.99	Demais Transferências da União	5.983.259		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.792.120	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	2.792.120		
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>1.033.515</b>
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.033.515	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	263.515		
2421.00.00	Transferências da União	263.515		
2421.09.00	Outras Transferências da União	263.515		
2421.09.99	Demais Transferências da União	263.515		
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	770.000		
			<b>TOTAL</b>	<b>10.907.294</b>




**DESPESA**



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA – CONSOLIDADA**  
**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

RS 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	FONTES	CATEG. ECON.
<b>3.0.0.0.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>8.693.779</b>
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			8.647.779
3.1.1.0.00	Pessoal		2.328.370	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	1.859.370		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.278.370		
3.1.1.1.02	Diárias	53.000		
3.1.1.1.04	Outras Despesas de Pessoal	528.000		
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	469.000		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		3.425.679	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos		2.893.730	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	2.020.247		
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	873.483		
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			46.000
3.2.5.0.00	Transferências a Pessoas		16.000	
3.2.5.3.00	Salário – Família	16.000		
3.2.8.0.00	Cont. para Form. do Patrim. do Serv. Público - PASEP		30.000	
<b>4.0.0.0.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>2.213.515</b>
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			2.213.515
4.1.1.0.00	Obras e Instalações		1.940.000	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		273.515	
			<b>TOTAL</b>	<b>10.907.294</b>



# DESPESA POR ÓRGÃO



**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**



**3102**  
**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS**  
**DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**LEGISLAÇÃO:**

Lei Nº 388/90 que cria, alterada pela Lei Nº 585 de 21.11.93.

Decreto nº 666, de 29.11.93 que regulamenta.

Decreto nº 883, de 18.11.94 que altera o Regulamento e revoga o Decreto Nº 666/93.

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES :**

Facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento a criança e ao adolescente.



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA – F.C.A.**

31RS 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	FONTES	CATEG. ECON.
3000.00.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>102.000</b>
3100.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			102.000
3110.00.00	Pessoal		17.500	
3111.00.00	Pessoal Civil	17.500		
3111.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	17.500		
3120.00.00	Material de Consumo		33.750	
3130.00.00	Serviços de Terceiros e Encargos		50.750	
3131.00.00	Remuneração de Serviços Pessoas	30.500		
3132.00.00	Outros Serviços e Encargos	20.250		
<b>TOTAL</b>				<b>102.000</b>



**DEMONSTRATIVO DA RECEITA - POR CATEGORIA ECONÔMICA - F.C.A.**

RS 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	FONTES	CATEG. ECON.
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			102.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		27.000	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	27.000		
1723.00.00	Transferências dos Municípios	27.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		75.000	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	75.000		
			<b>TOTAL</b>	<b>102.000</b>



Orgao .....: 31 SECRET. MUN. DE TRAB. E Acao COMUNITARIA

Unidade .....: 02 Fundo Mun.D. da Crianca e do Adolescente

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			102.000,00
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			102.000,00
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal		17.500,00	
3.1.1.1.00.00.00	Pessoal Civil	17.500,00		
3.1.1.1.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	17.500,00		
3.1.2.0.00.00.00	Material de Consumo		33.750,00	
3.1.3.0.00.00.00	Servicos de Terceiros e Encargos		50.750,00	
3.1.3.1.00.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	30.500,00		
3.1.3.2.00.00.00	Outros Servicos e Encargos	20.250,00		
	Total da Unidade .....			102.000,00
	Total do Orgao .....			102.000,00
	Total Geral .....			102.000,00

Orgão .....: 31 SECRET. MUN. DE TRAB. E AÇÃO COMUNITARIA

Unidade .....: 02 Fundo Mun.D. da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
15.09.000.0.000.000	Assistencia e Previdencia		102.000,00	102.000,00
15.09.000.0.000.000	Planejamento Governamental		8.250,00	8.250,00
15.09.045.0.000.000	Estudos e Pesquisas Economico-Sociais		8.250,00	8.250,00
15.09.045.2.001.000	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS. Desenvolver pesquisa sobre a realidade, divulgando a situacao de risco pessoal e social em que se encontra a populacao infanto-juvenil, alimentando banco de dados com informacoes atualizadas.		8.250,00	
15.81.000.0.000.000	Assistencia		93.750,00	93.750,00
15.81.217.0.000.000	Treinamento de Recursos Humanos		11.500,00	11.500,00
15.81.217.2.002.000	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA ATUAR COM CRIANCAS E ADOLESCENTES. Proceder a capacitacao e qualificacao, de forma integrada, dos recursos humanos da area de atendimento da crianca e do adolescentes; Treinar educadores, monitores e pessoal tecnico das unidades e programas de atendimento a crianca e adolescente.		11.500,00	
15.81.483.0.000.000	Assistencia ao Menor		82.250,00	82.250,00
15.81.483.2.003.000	ATIVIDADES SOCIO-EDUCATIVAS A CRIANCA E ADOLESCENTE. Desenvolver atividades pedagogicas atraves de oficinas diversas de esporte, cultura e lazer para crianca e adolescente em extrema vulnerabilidade economica e social; Oportunizar o ingresso de adolescentes, na condicao de aprendizes, no mercado de trabalho, bem como oferecer informacao e orientacao sistematica a respeito da formacao e qualificacao de mao-de-obra, e ainda o trabalho coletivo, para despertar senso critico, sentimento de identidade e integracao a comunidade.		18.250,00	
15.81.483.2.004.000	APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS, ESPORTIVOS E DE LAZER A CRIANCA E ADOLESCENTE. Fornecer apoio logistico e financeiro para funcionamento das unidades destinadas a programas culturais, esportivos e de lazer, voltados a infancia e juventude; Promover, no ambito da municipalidade, atividades de lazer e praticas desportivas para crianas e adolescentes, proporcionando-lhes um crescimento saudavel e melhor entrosamento com a sociedade.		10.500,00	
15.81.483.2.005.000	IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE EM MACAPA. Assegurar o atendimento as necessidades basicas, de tal forma que o vinculo familiar e comunitario dessa crianca e adolescente seja promovido e mantido.		53.500,00	
Total Unidade .....			102.000,00	102.000,00

Estado do Amapá  
Fundo dos Direitos Criança Adolescente

Demonstrativo da Despesa por Funções  
Exercício de 2001 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

Orgão	Função	Despesa Fixada	Total
31	SECRET. MUN. DE TRAB. E AÇÃO COMUNITARIA		
	15 Assistência e Previdência	102.000,00	102.000,00



**EMPRESA MUNICIPAL DE  
TRANSPORTES URBANOS - EMTU**



**LEGISLAÇÃO:**

Lei nº 860, de 29.01.97 - Dispõe sobre a criação da Empresa

**5201**

**EMPRESA MUNICIPAL DE  
TRANSPORTES URBANOS - EMTU**

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES :**

Gerir, planejar ,controlar e fiscalizar o sistema de transporte de passageiros e alternativos-escolar, individual, fretamento e no que couber o transporte de cargas, no âmbito do Município



**DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	FONTES	CATEG. ECON.
<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>2.717.120</b>
1900.00.00 1990.00.00	OUTRAS RECEITAS CORENTES RECEITAS DIVERSAS	2.717.120	2.717.120	
<b>TOTAL</b>				<b>2.717.120</b>



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA – EMTU**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	FONTES	CATEG. ECON.
3000.00.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>1.467.120</b>
3100.00.00	<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>			1.467.120
3110.00.00	Pessoal		917.120	
3111.00.00	Pessoal Civil	767.120		
3111.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	717.120		
3111.02.00	Diárias	50.000		
3113.00.00	Obrigações Patronais	150.000		
3120.00.00	Material de Consumo		170.000	
3130.00.00	Serviços de Terceiros e Encargos			
3132.00.00	Outros Serviços e Encargos			
3200.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			40.000
3250.00.00	Transferências a Pessoas		10.000	
3253.00.00	Salário Família	10.000		
3280.00.00	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		30.000	
4000.00.00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			1.250.000
4100.00.00	<b>INVESTIMENTOS</b>			1.250.000
4110.00.00	Obras e Instalações		1.090.000	
4120.00.00	Equipamentos e Material Permanente		160.000	
			<b>TOTAL</b>	<b>2.717.120</b>

Orgao .....: 52 EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS  
 Unidade .....: 01 Empresa Municipal de Transportes Urbanos

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.467.120,00
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			1.427.120,00
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal		917.120,00	
3.1.1.1.00.00.00	Pessoal Civil	767.120,00		
3.1.1.1.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	717.120,00		
3.1.1.1.02.00.00	Diarias	50.000,00		
3.1.1.1.03.00.00	Obrigacoes Patronais	150.000,00		
3.1.2.0.00.00.00	Material de Consumo		170.000,00	
3.1.3.0.00.00.00	Servicos de Terceiros e Encargos		340.000,00	
3.1.3.1.00.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	20.000,00		
3.1.3.2.00.00.00	Outros Servicos e Encargos	320.000,00		
3.2.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes			40.000,00
3.2.5.0.00.00.00	Transferencias a Pessoas		10.000,00	
3.2.5.3.00.00.00	Salario-Familia	10.000,00		
3.2.8.0.00.00.00	Contribuicoes p/ Formacao do PASEP		30.000,00	
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.250.000,00
4.1.0.0.00.00.00	Investimentos			1.250.000,00
4.1.1.0.00.00.00	Obras e Instalacoes		1.090.000,00	
4.1.2.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		160.000,00	
	Total da Unidade .....			2.717.120,00
	Total do Orgao .....			2.717.120,00
	Total Geral .....			2.717.120,00

Orgão .....: 52 EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

Unidade .....: 01 Empresa Municipal de Transportes Urbanos

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
16.00.000.0.000.000	Transporte	1.090.000,00	1.627.120,00	2.717.120,00
16.91.000.0.000.000	Transporte Urbano	1.090.000,00	1.627.120,00	2.717.120,00
16.91.021.0.000.000	Administracao Geral		1.277.120,00	1.277.120,00
16.91.021.2.001.000	COORDENACAO E CONTROLE DOS SERVICOS ADM. DA EMTU. Implantar, coordenar e supervisionar acoes burocraticas e tecnicas, objetivando dar apoio a execucao dos projetos ligados a area de transporte e transito. Valorizar os recursos humanos da empresa, proporcionando reciclagem profissional dos servidores.		1.277.120,00	
16.91.025.0.000.000	Edificacoes Publicas	250.000,00		250.000,00
16.91.025.1.001.000	REFORMA E AMPLIACAO DA SEDE DA EMTU. Proporcionar melhores condicoes de trabalho aos servidores. Oferecer aos contribuintes instalacoes adequadas visando um melhor atendimento.	250.000,00		
16.91.573.0.000.000	Controle e Seguranca de Trafego Urbano		200.000,00	200.000,00
16.91.573.2.002.000	MELHORIA E MANUT.DA SINALIZ. HORIZ.,VERT E SEMAFORICA DO SIST. VIARIO DE MACAPA. Repor e implantar placas de advertencia e regulamentacao. Manter a sinalizacao horizontal (faixas continuas, de retencao, de separacao, de fluxo de trafego, dupla, amarela, etc. Implantar e manter a sinalizacao semaforica. Implantar e manter placas em pontos de paradas de onibus, de taxis,escolar e de fretamento.		200.000,00	
16.91.576.0.000.000	Terminais Intermodais	840.000,00	150.000,00	990.000,00
16.91.576.1.002.000	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE TERMINAIS E ABRIGOS Oferecer maior quantidade de abrigos e terminais de onibus. Dar melhores condicoes aos usuarios, no que diz respeito a seguranca. Atender a demanda do crescimento populacional.	840.000,00		
16.91.576.2.003.000	MANUTENCAO DE TERMINAIS E ABRIGOS Manter a qualidade dos servicos ofertados a populacao. Oferecer conforto e seguranca aos usuarios do sistema de transportes.		150.000,00	
	Total Unidade .....	1.090.000,00	1.627.120,00	2.717.120,00
	Total Orgao .....	1.090.000,00	1.627.120,00	2.717.120,00
	Total Geral .....	1.090.000,00	1.627.120,00	2.717.120,00

Orgao	Funcao	Despesa Fixada	Total
52	EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS		
	16 Transporte	2.717.120,00	2.717.120,00



**EMPRESA MUNICIPAL DE  
URBANIZAÇÃO  
DE MACAPÁ - URBAM**



5301  
**EMPRESA MUNICIPAL DE  
URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ - URBAM**

**LEGISLAÇÃO:**

Lei nº 132, de 23.12.80 - Dispõe sobre a criação

Decreto nº 061, de 09.07.81 - Aprova o Estatuto Social .

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES :**

Promover em articulação com os Órgãos competentes o estabelecimento e implantação do Plano de Desenvolvimento Urbano.

Incumbir-se do planejamento, elaboração e execução de projetos vinculados ao desenvolvimento administrativo, sócio-econômico e físico-territorial do Município de Macapá.



**DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS - URBAM**

RS 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	FONTES	CATEG. ECON.
<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>1.098.400</b>
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		1.098.400	
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>770.000</b>
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		770.000	
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	770.000		
<b>TOTAL</b>				<b>1.868.400</b>



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA - URBAM**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	FONTES	CATEG. ECON.
3000.00.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			1.168.400
3100.00.00	<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>			1.162.400
3110.00.00	Pessoal		865.000	
3111.00.00	Pessoal Civil	546.000		
3111.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	546.000		
3113.00.00	Obrigações Patronais	319.000		
3120.00.00	Material de Consumo		30.000	
3130.00.00	Serviços de Terceiros e Encargos		267.400	
3132.00.00	Outros Serviços e Encargos	267.400		
3200.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			6.000
3250.00.00	Transferências a Pessoas		6.000	
3253.00.00	Salário - Família	6.000		
4000.00.00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			700.000
4100.00.00	<b>INVESTIMENTOS</b>			700.000
4110.00.00	Obras e Instalações		700.000	
	<b>TOTAL</b>			<b>1.868.400</b>



Estado do Amapá  
Empresa Mun. Urbanização de Macapá-Urban

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Exercício de 2001 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Órgão .....: 53 EMPRESA MUN. DE URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ  
Unidade .....: 01 Empresa Mun. de Urbanização de Macapá

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.168.400,00
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			1.162.400,00
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal		865.000,00	
3.1.1.1.00.00.00	Pessoal Civil	546.000,00		
3.1.1.1.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	546.000,00		
3.1.1.1.30.00.00	Obrigações Patronais	319.000,00		
3.1.2.0.00.00.00	Material de Consumo		30.000,00	
3.1.3.0.00.00.00	Serviços de Terceiros e Encargos		267.400,00	
3.1.3.2.00.00.00	Outros Serviços e Encargos	267.400,00		
3.2.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			6.000,00
3.2.5.0.00.00.00	Transferências a Pessoas		6.000,00	
3.2.3.3.00.00.00	Salário-Família	6.000,00		
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital			700.000,00
4.1.0.0.00.00.00	Investimentos			700.000,00
4.1.1.0.00.00.00	Obras e Instalações		700.000,00	
	Total da Unidade .....			1.868.400,00
	Total do Órgão .....			1.868.400,00
	Total Geral .....			1.868.400,00



Orgão .....: 53 EMPRESA MUN. DE URBANIZACAO DE MACAPA  
 Unidade .....: 01 Empresa Mun. de Urbanizacao de Macapa

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
03.00.000.0.000.000	Administracao e Planejamento		990.400,00	990.400,00
03.07.000.0.000.000	Administracao		990.400,00	990.400,00
03.07.021.0.000.000	Administracao Geral		990.400,00	990.400,00
03.07.021.2.001.000	COORDENACAO E CONTROLE DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA URBAM		990.400,00	
	Prover a administracao da Empresa na execucao de suas atividades com recursos humanos, bem como melhorar condicoes de prestacao de servicos a comunidade em geral.			
10.00.000.0.000.000	Habitacao e Urbanismo		878.000,00	878.000,00
10.57.000.0.000.000	Habitacao		770.000,00	770.000,00
10.57.316.0.000.000	Habitacoes Urbanas		770.000,00	770.000,00
10.57.316.2.002.000	DESENVOLVIMENTO E EXECUCAO DE CASAS POPULARES		770.000,00	
	Promover, desenvolver e executar projetos de habitacao popular, construindo embrioes de casas com intuito de abrigar familias carentes, inclusive retirando-as de areas de risco ou ressacas.			
10.58.000.0.000.000	Urbanismo		108.000,00	108.000,00
10.58.323.0.000.000	Planejamento Urbano		108.000,00	108.000,00
10.58.323.2.003.000	REGULARIZACAO, ADAPTACAO E MELHORIA VISUAL DA CIDADE DE MACAPA		108.000,00	
	Regularizacao cadastral dos lotes em bairros recém criados, decorridos de parcelamento de solo, visando habilitar os ocupantes desses lotes a legitimar, ou seja, comprar do Municipio os mesmos;			
	Instalacao de placas de esquina, indicando o nome das ruas ou avenidas no Municipio de Macapa, visando facilitar aqueles que necessitam dessas informacoes, principalmente carteiros e taxistas;			
	Administracao dos complexos e outras instalacoes destinados a entretenimento e lazer localizados em pracas e logradouros publicos, visando o bem estar dos frequentadores desses locais e a qualidade visual da cidade de Macapa.			
Total Unidade .....			1.868.400,00	1.868.400,00
Total Orgao .....			1.868.400,00	1.868.400,00
Total Geral .....			1.868.400,00	1.868.400,00

Estado do Amapá  
Empresa Mun. Urbanização de Macapá-Urban

Demonstrativo da Despesa por Funções  
Exercício de 2001 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

Orgão	Função	Despesa Fixada	Total
53	EMPRESA MUN. DE URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ		
	03 Administração e Planejamento	990.400,00	
	10 Habitação e Urbanismo	878.000,00	1.868.400,00



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**5401**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**LEGISLAÇÃO:**

Lei nº 403, de 27.05.91 - Dispõe sobre a criação.

Lei nº 631, de 05.05.94 - Dispõe sobre a Reformulação da Lei nº 403/91.

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES :**

Propiciar condições financeiras e de gerência de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde.



**DEMONSTRATIVO DA RECEITA - POR CATEGORIA ECONÔMICA**

RS 1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	FONTES	CATEG. ECON.
<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>7.940.826</b>
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.940.826	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.940.826		
1721.00.00	Transferências da União	5.983.259		
1721.09.00	Outras Transferências da União	5.983.259		
1721.09.99	Demais Transferências da União	5.983.259		
1723.00.00	Transferências dos Municípios	1.957.567		
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>543.515</b>
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		543.515	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	543.515		
2421.00.00	Transferências da União	263.515		
2421.09.00	Outras Transferências da União	263.515		
2421.09.99	Demais Transferências da União	263.515		
2423.00.00	Transferências dos Municípios	280.000		
			<b>TOTAL</b>	<b>8.484.341</b>



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA –**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	FONTES	CATEG. ECON.
3000.00.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>7.940.826</b>
3100.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			7.940.826
3110.00.00	Pessoal		531.000	
3111.00.00	Pessoal Civil	531.000		
3111.01.02	Diárias	3.000		
3111.01.04	Outras Despesas de Pessoal	528.000		
3120.00.00	Material de Consumo		4.590.325	
3130.00.00	Serviços de Terceiros e Encargos		2.819.501	
3131.00.00	Remuneração de Serviços pessoais	1.978.997		
3132.00.00	Outros Serviços e Encargos	840.504		
4000.00.00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>543.515</b>
4100.00.00	INVESTIMENTOS			543.515
4110.00.00	Obras e Instalações		260.000	
4120.00.00	Equipamentos e Material Permanente		283.515	
			<b>TOTAL</b>	<b>8.484.341</b>



Orgao .....: 54 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade .....: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			7.940.826,00
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			7.940.826,00
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal		531.000,00	
3.1.1.1.00.00.00	Pessoal Civil	531.000,00		
3.1.1.1.02.00.00	Diarias	3.000,00		
3.1.1.1.04.00.00	Outras Despesas de Pessoal	528.000,00		
3.1.2.0.00.00.00	Material de Consumo		4.590.325,00	
3.1.3.0.00.00.00	Servicos de Terceiros e Encargos		2.819.501,00	
3.1.3.1.00.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	1.978.997,00		
3.1.3.2.00.00.00	Outros Servicos e Encargos	840.504,00		
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital			543.515,00
4.1.0.0.00.00.00	Investimentos			543.515,00
4.1.1.0.00.00.00	Obras e Instalacoes		260.000,00	
4.1.2.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		283.515,00	
	Total da Unidade .....			8.484.341,00
	Total do Orgao .....			8.484.341,00
	Total Geral .....			8.484.341,00



Orgao .....: 54 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade .....: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
13.00.000.0.000.000	Saude e Saneamento	500.000,00	7.984.341,00	8.484.341,00
13.75.000.0.000.000	Saude	500.000,00	7.984.341,00	8.484.341,00
13.75.428.0.000.000	Assistencia Medica e Sanitaria	500.000,00	7.984.341,00	8.484.341,00
13.75.428.1.001.000	INVESTIMENTO EM SAUDE Construir, ampliar, equipar e conservar as unidaades Basicas de Saude sob administracao do municipio, visando melhor adequacao e expansao da rede fisica de saude, de modo a aumentar a cobertura populacional.	500.000,00		
13.75.428.2.001.000	COORDENACAO E CONTROLE DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEMSA Assegurar aos orgaos que compoem a administracao da Secretaria Municipal de Saude, suporte administrativo necessario e indispensavel a otimizacao e maior eficiencia na qualidade dos servicos pretados; Executar cursos de promocao profissional e treinamento em servicos ao corpo tecnico de nivel elementar, medio e superior; Capacitar as equipes para o desenvolvimento das acoes de atencao basica.		4.028.735,00	
13.75.428.2.002.000	MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO A SAUDE Prestar assistencia a populacao do municipio, a nivel Ambulatorial de atencao a saude, de forma universal e igualitaria as acoes e servicos para a promocao, protecao e recuperacao da saude individual e coletiva.		2.430.498,00	
13.75.428.2.003.000	VIGILANCIA EM SAUDE Realizar controle dos agravos que permita prevencao de diagnortico; Realizar controle da distribuicao e cosumo de produtos e servicos no interesse da preservacao da vida e da saude do individuo; Realizar exames de apoio diagnostico como suporte as acoes de Vigilancia Sanitaria e Vigilancia Epidemiologica.		1.525.108,00	
Total Unidade .....		500.000,00	7.984.341,00	8.484.341,00
Total Orgao .....		500.000,00	7.984.341,00	8.484.341,00
Total Geral .....		500.000,00	7.984.341,00	8.484.341,00

Estado do Amapá  
Fundo Municipal de Saúde

Demonstrativo da Despesa por Funções  
Exercício de 2001 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
54	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	13 Saúde e Saneamento	8.484.341,00	8.484.341,00

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE  
SOCIAL**



**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

R\$ 1,00

<b>DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - Por órgão</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2501	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	<b>5.800.000</b>
	Encargos com Vencimentos de Inativos e Pensionistas	5.800.000
2601	SECRETARIA DE FINANÇAS	<b>682.999</b>
	Contribuição para o PASEP	682.999
3101	SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA	<b>1.069.308</b>
3102	FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	75.000
3201	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>6.146.993</b>
5401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>6.246.774</b>
<b>TOTAL</b>		<b>20.021.074</b>



**DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - DESPESA POR  
CATEGORIA ECONÔMICA**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA / 2000
<b>3000.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>19.343.265</b>
3100.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	12.724.458
3200.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.618.807
<b>4000.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>677.809</b>
4100.00.00	INVESTIMENTOS	653.809
4300.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	24.000
<b>TOTAL</b>		<b>20.021.074</b>

# ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO



**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

RS 1,00

<b>DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ORGÃO</b>		
	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
5201	EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU	2.717.120
5301	EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ - URBAM	1.868.400
	<b>TOTAL</b>	<b>4.585.520</b>



RS 1,00

<b>DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS</b>	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
I - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	3.815.520
II - CONVENIO	770.000
<b>TOTAL</b>	<b>4.585.520</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 748 /GAB-PMM

Macapá-Ap, 04 de dezembro de 2000.

Senhor Presidente,

Em cumprimento às disposições contidas no § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estamos encaminhando a Vossa Excelência, a metodologia adotada no cálculo da estimativa da receita do Tesouro do Município de Macapá para 2001, bem como a projeção da mesma receita para os exercícios de 2002 e 2003.

Na oportunidade, aproveitamos para cumprimentar, na pessoa de Vossa Excelência, os nobres integrantes desse Parlamento, reafirmando nossos sentimentos de respeito e consideração.

  
**ANNIBAL BARCELLOS**

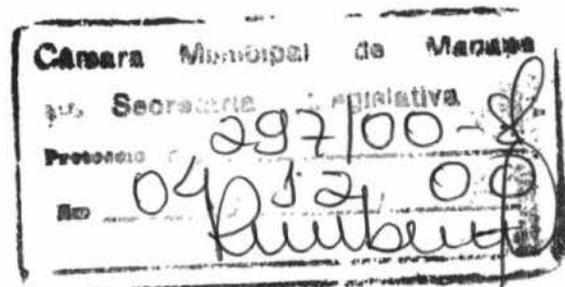
Prefeito de Macapá

Ao

Exmo. Sr.

**ELIAS VALENTE**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Macapá





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Câmara Municipal de Macapá	
Secretaria	Legislativa
Protocolo nº	295/00-8
Data	04 de 12 de 2000
[Handwritten signature]	

Ofício N° 750/GAB-PMM.

Macapá-Ap, 04 de dezembro de 2000.

Senhor Presidente,

Em atendimento às solicitações constantes do Ofício n° 142/2000-CMM-GAB-PRES, e em decorrência de alterações na Legislação Nacional, e com fundamento no § 1° do artigo 122 da Lei Orgânica do Município de Macapá, submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores, as adequações e respectivas justificativas ao Projeto de Lei n° 009/2000-PMM, encaminhado a essa Casa através da Mensagem n° 030/2000 – PMM, datada de 27/09/2000, conforme a seguir:

**JUSTIFICATIVAS**

Com a promulgação da Emenda Constitucional n° 29, de 13 de setembro de 2000, que vincula percentual e normatiza a aplicação de recursos na função Saúde, coube ao Executivo Municipal, de conformidade com dispositivos constitucionais, encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual com as respectivas alterações referente ao exercício 2001, cujas inovações determinaram alterações na Secretaria Municipal de Saúde e no Fundo Municipal de Saúde, cumprindo o que foi acrescentado ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, art. 77, inciso III, § 1° e 3° da referida Emenda.

Efetuamos a correção dos valores referentes ao orçamento da Câmara de Vereadores, em cujos cálculos encontram-se no demonstrativo em anexo.

Também promovemos alteração no valor da receita do Fundo de Participação do Município para R\$ 40.479.567,00 (quarenta milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais), de acordo com a estimativa da Secretaria do Tesouro Nacional, aumentando dessa forma, a receita do Tesouro Municipal para R\$ 68.299.921,00 (Sessenta e Oito Milhões, Duzentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Vale ressaltar, que o Projeto de Lei Orçamentária Anual, foi elaborado em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

São essas as razões pelas quais solicitamos a Vossa Excelência e demais membros dessa Casa de Leis, a consideração, alteração e aprovação do Projeto de Lei em anexo, como apresentado.

  
**ANNIBAL BARCELLOS**  
Prefeito de Macapá

Ao

Exmo. Sr.

**ELIAS VALENTE**

MD. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Macapá.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Anexo a Ofício nº 750 /2000-GAB/PMM, de 04 de dezembro de 2000.

CÁLCULO DO ORÇAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES

BASE LEGAL: Emenda Constitucional Nº 25 de 14.02.2000  
Art.2º

**RECEITA TRIBUTÁRIA**

IPTU	1.067.263	
ITIBI	189.399	
ISSQN	3.782.630	
Tx. Poder de Polícia	793.805	
Tx. Prestação de Serviço	<u>179.971</u>	<b>6.013.068</b>

**TRANSFERÊNCIAS**

IOF - OURO	8.406	
IRRF	1.136.338	
IPVA	2.844.012	
ITR	19.928	
ICMS	* 11.940.604	
FPM	* <u>35.717.160</u>	<b><u>51.666.448</u></b>

**TOTAL (base de cálculo)** **57.679.516**

x 7% **4.037.566**

+ DESPESAS COM INATIVOS **130.000**

**TOTAL GERAL** **4.167.566**

\* Valores acrescidos de 15% dos dados do Balanço da PMM/99, correspondente aos recursos deduzidos para a formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério – FUNDEF.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

**ESTIMATIVA DA RECEITA/2001**

Atendendo o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64 e § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.00, passamos a informar os critérios adotados para a estimativa dos recursos do Tesouro do Município de Macapá para o exercício de 2001.

Em função da exigência constitucional de encaminhamento da proposta orçamentária à Câmara de Vereadores em 30 de setembro, as disponibilidades de informações estatísticas reais circunscreve-se de uma forma geral a 30 de junho de 2000, excetuando-se a Transferência do Fundo de Participação dos Municípios que são os efetivos da previsão da União, informados pelo Tesouro Nacional. A metodologia de previsão da receita norteou-se também nas peculiaridades de cada subárea correspondente a sua classificação.

O critério de previsão geral das receitas do Tesouro foi delineado pelo comportamento da arrecadação verificada nos três últimos exercícios (anexo 1). Para o exercício de 2001 a receita do Tesouro está estimada em R\$ 68.299.921,00 equivalendo a 9,59% da receita projetada para este exercício.

Foi considerada a arrecadação de janeiro a junho de 2000. Projetou-se de julho a dezembro pela média aritmética da arrecadação do primeiro semestre. Em seguida aplicou-se o índice de 4,0%, correspondente a estimativa de crescimento econômico do país (anexo 3).

Ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, foi previsto um crescimento de 38,46% acima da correção linear aplicada, correspondente ao recadastramento imobiliário que aumentou de 39.000 para 54.000 cadastros para efeito do lançamento deste imposto em 2001.

Ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, foi prevista uma queda no índice de evolução da arrecadação da ordem de 10% sobre a correção linear aplicada, tendo em vista a forte retração nas atividades de prestação de serviços em Macapá.

Também sobre a correção linear aplicada na estimativa de arrecadação das Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia do Município foi aplicada a taxa correspondente a 35% referente a conclusão dos trabalhos de recadastramento econômico que elevou os cadastros ativos de 4.800 para 6.480.

E, para a Receita da Dívida Ativa foi previsto um crescimento de 30%, acima da correção linear correspondente a previsão de continuidade do contrato de cobrança firmado entre a Prefeitura de Macapá e o Banco do Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

**PROJEÇÃO DA RECEITA PARA 2002/2003**

Na projeção da receita para o ano de 2002 foi considerado um incremento de 7,34% em relação à 2001, baseado no índice utilizado pela secretaria do Tesouro Nacional para projetar a evolução do FPM do Município de Macapá, no mesmo período.

Na projeção da receita para o ano de 2003 foi considerado um incremento de 8.83% em relação à 2002, baseado no índice utilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional para projetar a evolução do FPM para o Município de Macapá, no mesmo período.

*BCJ*

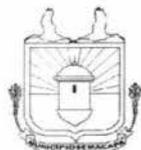


ANEXO I

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA ARRECADADA  
1997 – 1999

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM R\$ 1,00		
	REALIZADA		
	1997	1998	1999
REC. CORRENTES	49.230.024	54.375.869	59.976.979
REC. TRIBUTÁRIA	7.607.863	6.876.100	6.013.068
REC. PATRIMONIAL	50.843	74.117	149.512
TRANS. CORRENTES	39.190.754	45.753.666	51.374.260
OUTRAS REC. CORRENTES	2.380.564	1.671.986	2.440.138
<b>REC. DE CAPITAL</b>	<b>31.384</b>	<b>29.715</b>	<b>149.239</b>
TRANSF. DE CAPITAL	31.384	29.715	49.239
<b>TOTAL</b>	<b>49.261.408</b>	<b>54.405.584</b>	<b>60.322.000</b>

Fonte: Balanço Geral do Município 1997-1999.

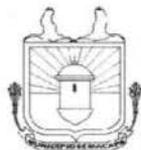


ANEXO II

QUADRO DA RECEITA ARRECADADA  
JAN-JUNH/2000

(VALORES EM R\$ 1.000,00)

	ESPECIFICAÇÃO	JAN.	FEV.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	IPTU	-	-	3.618	297.538	132.302	84.395	517.853
	ITBI	16.988	13.863	17.115	15.359	12.646	17.909	93.880
	ISSQN	339.343	319.563	340.861	341.873	341.605	398.613	2.081.858
	TX. P.POLICIA	18.366	135.843	229.302	91.883	113.789	93.244	682.427
	TX. DE SERVIÇOS	12.591	17.187	12.555	10.501	14.246	15.354	82.434
	<b>TOTAL</b>	<b>387.288</b>	<b>486.456</b>	<b>603.451</b>	<b>757.154</b>	<b>614.588</b>	<b>609.515</b>	<b>3.458.452</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	FPM	3.384.398,3	3.077.255	3.352.217	3.476.967	3.325.665	2.697.555	19.314.642
	IRRF	72.734	66.153	63.509	68.968	64.096	71.227	406.680
	ITE	942	323	108	70	44	08	1.495
	IOF	-	2.249	2.898	3.037	1.031	5.005	14.228
	IPI	7.783	3.236	3.514	3.475	4.385	4.617	27.010
	ICMS	1.134.260	885.976	885.108	1.076.419	873.863	1.101.128	5.956.754
	IPVA	97.335	141.328	119.754	240.913	672.997	346.798	1.619.125
	ICMS-EXP.	-	9.104	-	-	15.780	13.800	38.684
	FE	21.021	20.848	20.737	20.255	22.815	16.560	122.236
	CONVÊNIOS	-	-	-	-	-	-	-
	<b>TOTAL</b>	<b>4.719.058</b>	<b>4.206.472</b>	<b>4.447.845</b>	<b>4.890.097</b>	<b>4.980.684</b>	<b>4.256.698</b>	<b>27.500.854</b>
<b>RECEITAS OUTRAS</b>	REC. IMOBIL.	8.004	8.481	4.044	3.803	1.968	1.158	22.615
	MULTAS E JUROS	10.019	4.076	926	1.489	1.184	1.921	1.078.102
	REC.DA D. ATIVA	210.481	212.243	150.359	144.483	162.188	198.348	85.451
	REC. DIVERSAS	6.522	-	-	78.917	12	-	27.447
	ALIEN.DE BENS	-	-	-	-	-	50.000	50.000
	<b>TOTAL</b>	<b>235.026</b>	<b>224.800</b>	<b>155.329</b>	<b>228.691</b>	<b>168.342</b>	<b>251.427</b>	<b>1.263.615</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.341.372</b>	<b>4.917.728</b>	<b>5.206.625</b>	<b>5.875.942</b>	<b>5.763.614</b>	<b>5.117.640</b>	<b>32.222.921</b>	



ANEXO III  
QUADRO DA ESTIMATIVA DA RECEITA/2001.

(VALORES EM R\$ 1,00)

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	JAN.	FEV.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL GERAL	+4%*1
TRIBUTÁRIA	IPTU	-	-	3.618	297.538	132.302	84.395	86.309	86.309	86.309	86.309	86.309	86.309	1.035.707	1.491.401
	ITBI	16.988	13.863	17.115	15.359	12.646	17.909	15.647	15.647	15.647	15.647	15.647	15.647	187.762	195.272
	ISSQN	339.343	319.563	340.861	341.873	341.605	398.613	346.976	346.976	346.976	346.976	346.976	346.976	4.163.714	3.897.237
	TX. P.POLICIA	18.366	135.843	229.302	91.883	113.789	93.244	113.738	113.738	113.738	113.738	113.738	113.738	1.364.855	1.585.100
	TX. DE SERVIÇOS	12.591	17.187	12.555	10.501	14.246	15.354	13.739	13.739	13.739	13.739	13.739	13.739	164.868	171.463
	<b>TOTAL</b>	<b>387.288</b>	<b>486.456</b>	<b>603.451</b>	<b>757.154</b>	<b>614.588</b>	<b>609.515</b>	<b>576.409</b>	<b>576.409</b>	<b>576.409</b>	<b>576.409</b>	<b>576.409</b>	<b>576.409</b>	<b>6.916.906</b>	<b>7.340.473</b>
TRANSFERÊNCIAS	FPM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	*40.479.567
	IRRF	72.734	66.153	63.509	68.968	64.096	71.227	67.780	67.780	67.780	67.780	67.780	67.780	813.360	845.894
	ITE	942.	323	108	70	44	08	249	249	249	249	249	249	2.989	3.109
	IOF	-	2.249	2.898	3.037	1.031	5.005	2.371	2.371	2.371	2.371	2.371	2.371	28.454	29.592
	IPI	7.783	3.236	3.514	3.475	4.385	4.617	4.502	4.502	4.502	4.502	4.502	4.502	54.022	56.183
	ICMS	1.134.260	885.976	885.108	1.076.419	873.863	1.101.128	992.792	992.792	992.792	992.792	992.792	992.792	11.913.506	12.390.046
	IPVA	97.335	141.328	119.754	240.913	672.997	346.798	269.854	269.854	269.854	269.854	269.854	269.854	3.238.249	3.367.780
	ICMS-EXP.	-	9.104	-	-	15.780	13.800	6.447	6.447	6.447	6.447	6.447	6.447	77.366	80.461
	FE	21.021	20.848	20.737	20.255	22.815	16.560	20.372	20.372	20.372	20.372	20.372	20.372	244.468	254.247
	CONVÊNIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	576.000	600.000
<b>TOTAL</b>														<b>58.106.879</b>	
OUTRAS RECEITAS	REC. IMOBIL.	8.004	8.481	4.044	3.803	1.968	1.158	4.575	4.575	4.575	4.575	4.575	4.575	54.897	57.093
	MULTAS E JUROS	10.019	4.076	926	1.489	1.184	1.921	3.769	3.769	3.769	3.769	3.769	3.769	45.229	47.038
	REC.DA D. ATIVA	210.481	212.243	150.359	144.483	162.188	198.348	179.684	179.684	179.684	179.684	179.684	179.684	2.156.206	2.466.700
	REC. DIVERSAS	6.522	-	-	78.917	12	-	14.242	14.242	14.242	14.242	14.242	14.242	170.903	177.740
	ALIEN.DE BENS	-	-	-	-	-	50.000	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	99.998	103.998
	<b>TOTAL</b>	<b>235.026</b>	<b>224.800</b>	<b>155.329</b>	<b>228.691</b>	<b>168.342</b>	<b>251.427</b>	<b>210.603</b>	<b>210.603</b>	<b>210.603</b>	<b>210.603</b>	<b>210.603</b>	<b>210.603</b>	<b>2.527.233</b>	<b>2.852.569</b>
<b>TOTAL GERAL</b>														<b>68.299.921</b>	

Obs:\*1 - Previsão de crescimento do PIB para/2001

\* - Previsão do FPM para o exercício de 2001, conforme dados da Secretaria do Tesouro Nacional - MF.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

**ANEXO IV**

**ESTIMATIVA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL**

R\$ 1,00

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>
TRIBUTÁRIA	7.340.473	7.876.327	8.571.807
TRANSFERÊNCIAS	58.106.879	62.371.923	67.879.363
OUTRAS RECEITAS	2.852.569	3.061.947	3.332.317
<b>TOTAL</b>	<b>68.299.921</b>	<b>73.310.197</b>	<b>79.783.487</b>



TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS

ESTIMATIVA - 2001

ESTADO: AMAPÁ

Em R\$

I - Transferências para Municípios				L2 - FPM RESERVA (DECRETO-LEI 1881/81) (4)			
Fundo	Número de Municípios	Valor da cota Anual	Valor Total	Fundo	Número de Municípios	Valor da cota Anual	Valor Total
<b>L1 - FPM-INTERIOR</b>				<b>L2 - FPM RESERVA (DECRETO-LEI 1881/81) (4)</b>			
0.6	10	786.581	7.865.810	1.2	0	0	0
0.8	3	1.048.775	3.146.325	1.5	0	0	0
1.0	0	0	0	1.6	0	0	0
1.2	0	0	0	1.8	0	0	0
1.4	1	1.835.356	1.835.356	2.0	0	0	0
1.6	0	0	0	2.4	0	0	0
1.8	0	0	0	2.8	0	0	0
2.0	0	0	0	3.2	0	0	0
2.2	0	0	0	3.6	0	0	0
2.4	0	0	0	4.0	0	0	0
2.6	0	0	0	5.0	0	0	0
2.8	1	3.670.713	3.670.713	Subtotal	0	0	0
3.0	0	0	0				
3.2	0	0	0				
3.4	0	0	0				
3.6	0	0	0				
3.8	0	0	0				
4.0	0	0	0				
Subtotal	15		16.518.204				
Redutor Financeiro (1)							
0.2	1	-157.316	-157.316	Redutor Financeiro (1)			
0.4	0	0	0	(Dif. Coeficiente)			
0.6	0	0	0	0.2	0	0	0
0.8	0	0	0	0.4	0	0	0
1.0	0	0	0	1.0	0	0	0
1.2	0	0	0	1.2	0	0	0
1.4	0	0	0	1.6	0	0	0
1.6	0	0	0	1.8	0	0	0
1.8	0	0	0	2.0	0	0	0
2.0	0	0	0	2.4	0	0	0
2.2	0	0	0	2.8	0	0	0
2.4	0	0	0	3.2	0	0	0
2.6	0	0	0	3.6	0	0	0
2.8	1	37.329	37.329	4.0	0	0	0
3.0	0	0	0	5.0	0	0	0
3.2	0	0	0	Subtotal	0	0	0
3.4	0	0	0				
3.6	0	0	0				
3.8	0	0	0				
4.0	0	0	0				
Total Redutor	1		-157.316				
Ganho Financeiro							
0.6	10	7.999	79.990	Ganho Financeiro			
0.8	2	10.666	21.332	1.2	0	0	0
1.0	0	0	0	1.5	0	0	0
1.2	0	0	0	1.6	0	0	0
1.4	1	18.665	18.665	1.8	0	0	0
1.6	0	0	0	2.0	0	0	0
1.8	0	0	0	2.4	0	0	0
2.0	0	0	0	2.8	0	0	0
2.2	0	0	0	3.2	0	0	0
2.4	0	0	0	3.6	0	0	0
2.6	0	0	0	4.0	0	0	0
2.8	1	37.329	37.329	5.0	0	0	0
3.0	0	0	0	Subtotal	0	0	0
3.2	0	0	0				
3.4	0	0	0				
3.6	0	0	0				
3.8	0	0	0				
4.0	0	0	0				
Total Ganho	14		157.316				
<b>Total FPM do Estado (FPM Interior + FPM Reserva + FPM Capital) (2)</b>				<b>51.717.828</b>			

II - Transferências para o Estado

- FPE (2) ..... 447.790.546

III - Transferências para o Estado e Municípios

- FUNDEF UNIÃO (FPM/FPE/PI-EXP e LC 87/96) ..... 90.375.477

- FUNDEF ESTADUAL - ICMS (5) ..... 15.474.483

- IPI - EXPORTAÇÃO (2) ..... 395.124

**TOTAL GERAL** ..... **605.753.459**

Notas:

(1) - No cálculo dos valores dos redutores foi considerado o percentual, conforme estabelecido na LC 91/97.

(2) - Nos montantes do FPM, FPE e IPI-Exp. já estão deduzidos 15% para o FUNDEF.

- Para obter o valor total da cota do FPM, adicione ou subtraia ao valor de cada coeficiente o ganho ou o redutor conforme o caso.

(3) - No valor da Capital está incluído a parcela do ganho financeiro, de acordo com a LC 91/97.

(4) - Para os municípios de coeficientes 3,8 e 4,0, somar o ganho correspondente à participação do município na Reserva do FPM (Dec.-Lei 1.881/81).

(5) - Previsão de acordo com dados da STN/COREM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 7457GAB/PMM

Macapá-Ap, 28 de novembro de 2000.

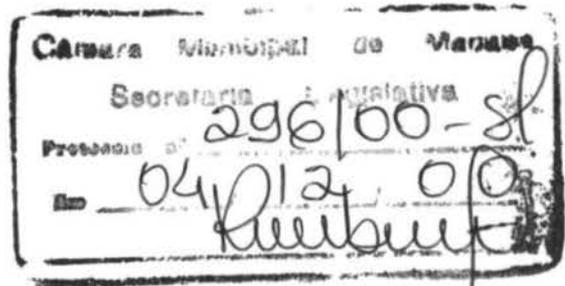
Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para a apreciação e aprovação dessa Casa, o **Anexo de Metas Fiscais** que corresponde ao Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2001, instituído com a promulgação da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Sendo o que nos apresenta para o momento renovamos a Vossa Excelência e demais pares, votos de estima e apreço.

**ANNIBAL BARCELLOS**

Prefeito de Macapá



Ao

Exmo. Sr.

**ELIAS VALENTE**

MD. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Macapá.



Prefeitura Municipal de Macapá  
Secretaria Municipal de Finanças

**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**Metas e Projeções Fiscais para a Prefeitura Municipal de Macapá**  
**(Artigo 1º, Parágrafo 1º da Lei Complementar n.º 101/2000)**

R\$ milhões

	2001		2002		2003	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB
I. RECEITA TOTAL	68,30	3,93	73,31	4,02	79,78	4,17
II. DESPESA TOTAL	59,70	3,44	71,77	3,94	78,24	4,09
III. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	8,60	0,50	1,54	0,08	1,54	0,08
IV. RESULTADO NOMINAL	-11,68	(0,67)	-3,08	(0,17)	-1,54	(0,08)
V. DÍVIDA DA PMM	11,68	0,67	3,08	0,17	1,54	0,08



Prefeitura Municipal de Macapá  
Secretaria Municipal de Finanças

**ESTIMATIVA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL**

em R\$

	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>
TRIBUTÁRIA	7.340.473	7.876.327	8.571.807
TRANSFERÊNCIAS	58.106.879	62.371.923	67.879.363
OUTRAS REC.	2.852.569	3.061.947	3.332.317
<b>TOTAL</b>	<b>68.299.921</b>	<b>73.310.197</b>	<b>79.783.487</b>

- I. Para projeção da receita para o ano de 2002 foi considerado um incremento de 7,34% em relação à 2001, baseado no índice utilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional para projetar a evolução do FPM para o município de Macapá no mesmo período.
- II. Para projeção da receita para o ano de 2003 foi considerado um incremento de 8,83% em relação à 2002, baseado no índice utilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional para projetar a evolução do FPM para o município de Macapá no mesmo período.
- III. Optou-se por parametrizar a evolução da receita municipal à evolução do PIB estadual, pelo fato de o município não dispor de cálculos referentes ao seu próprio PIB e também por Macapá representar em torno de 90% do PIB estadual.

<b>ANO</b>	<b>PIB PM</b>	<b>CRESCIMENTO</b>	<b>RECEITA</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>
1995	1.235,00			
1996	1.340,00	1,09		
1997	1.526,00	1,14		
1998	1.500,00	0,98		
1999	1.575,00	1,05		
2000	1.653,75	1,05		
2001	1.736,44	1,05	68,30	3,93
2002	1.823,26	1,05	73,31	4,02
2003	1.914,42	1,05	79,78	4,17

\* estimativa do PIB projetada pela SEPLAN- GEA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**LEVANTAMENTO DA DÍVIDA**

<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
Precatórios 1999 que não entraram no acordo TRT	697.681,00
Precatórios Trabalhistas - 2000	2.000.000,00
Real Certeza (Justiça do Trabalho)	2.336.184,56
Leite Construções (Justiça do Trabalho)	45.222,55
COSEGE (Justiça do Trabalho)	3.094,24
Folha de Pagamento	6.600.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.682.182,35</b>